



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU,
REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E DOZE.**

----- No dia doze de outubro de dois mil e doze, teve lugar no Solar dos Peixotos, a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a qual foi presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Joaquim Almeida Henriques, secretariado pelo Senhor António Elísio de Jesus Dias, como primeiro secretário e a Senhora Cristina Paula Cunha Pereira Gomes, como segunda secretária. -----

----- A Sessão teve início às dezassete horas e vinte e um minutos, tendo-se verificado as faltas dos Senhores Deputados: Aldina da Conceição F. de Sousa Almeida (justificada), Alfredo José Ribeiro Gonçalves (justificada), Cristina de Almeida Lourenço Varandas, Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca e Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires (justificada). -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA, após verificação das faltas dos Senhores Deputados acima referenciados e tendo verificado a existência de quórum, deu início à Sessão dizendo o seguinte: Peço aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas que se sentem para darmos início à nossa sessão. Já temos quórum, e portanto estamos em condições de dar início à nossa Assembleia Extraordinária para debater o Ponto único, que no caso será: **Apreciação e votação da proposta de implementação do Regime Jurídico da Reorganização Territorial Autárquica no concelho de Viseu, nos termos e para o efeito no disposto na Lei nº22/2012 de trinta de maio.** Queria começar por cumprimentar as Senhoras e os Senhores Deputados, os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora, também o Público presente e os Órgãos da Comunicação Social também aqui presentes. Esta Assembleia Municipal Extraordinária, convocada nos termos da Lei do Regimento, tem como objetivo o tema que já vos referi, e no início desta Assembleia gostava de fazer um ponto de situação de todo o processo que percorremos até aqui. Nos termos da Lei nº22/201, como sabem, aprovada na Assembleia da República, haveria dois caminhos: Um, seria o caminho da autarquia apresentar um modelo, que depois teria a pronúncia por parte desta Assembleia Municipal, a autarquia por unanimidade aprovou uma decisão no sentido de não o fazer e de remeter para a Assembleia Municipal a responsabilidade de fazer aquilo que a Lei lhe cometia. Depois de esgotada essa fase, foi apresentada uma proposta de metodologia que foi aprovada por unanimidade também por esta Assembleia Municipal, que passou, como se recordam, pela constituição de um Grupo de Trabalho, por mim presidido, com os dois Secretários da Mesa da Assembleia, um representante por cada um dos grupos municipais, portanto do Bloco de Esquerda, do PP, do PS e do PSD, e três representantes da autarquia, dois vereadores do PSD e um vereador do PS. Esse Grupo de Trabalho constituído definiu ele próprio uma metodologia que foi aprovada por esta Assembleia Municipal, designadamente ouvir todas as partes interessadas, neste caso concreto as Juntas de Freguesia e os vários elementos, e para que houvesse um elemento de suporte, foi definido com um objetivo, procurar um consenso o mais alargado possível dentro desse Grupo de Trabalho, e para auxiliar o trabalho desse Grupo e também desta Assembleia Municipal, foi deliberado também por unanimidade, contratar um trabalho técnico ao Instituto Politécnico de Viseu, designadamente à Escola Superior de Tecnologia, trabalho esse que foi conduzido pelo Professor Alfredo Simões e pelo Professor Samuel Barros, e que teve a colaboração do Professor Sérgio Lopes, que em devido tempo foi adjudicado, e os trabalhos deste exercício técnico decorreram entre o mês de julho e o mês



de agosto, com a audição dos Senhores Vereadores, com a audição dos Senhores Presidentes de Junta, com todas as partes interessadas, e resultou na apresentação deste mesmo trabalho. Após a apresentação formal deste trabalho ao nosso grupo técnico, à Comissão Técnica de Acompanhamento, ou melhor, ao Grupo de Trabalho que foi aqui criado, foi também dada a disponibilidade dos autores do estudo, para reunirem com os diferentes partidos políticos que o fizeram, isto é, houve oportunidade de avaliar e discutir este estudo no âmbito dos partidos. Houve depois disso também uma assembleia informal, que decorreu aqui há uma semana e pouco, que tinha como objetivo ouvir também a sociedade, isto é, as forças vivas do concelho, sobre esta alteração. Essa assembleia foi realizada, infelizmente com pouca participação do ponto de vista de intervenção e também das forças vivas do concelho, a verdade é que foi cumprido esse desígnio também da estratégia que definimos. Nesse mesmo dia reuniu o Grupo de Trabalho para verificar se chegaríamos ao tal consenso alargado. Desde logo o Bloco de Esquerda, nesse Grupo de Trabalho manifestou a sua posição, ficou bem clara desde o início que seria uma posição de estar completamente contra qualquer proposta que viesse a sair deste Grupo de Trabalho, e tendo havido da parte dos representantes, quer da Mesa, quer da parte do Município, quer da parte dos representantes dos três partidos, quer do PSD, quer do PS, quer do CDS-PP, uma vontade de se fazer, de se darem mais passos no sentido de chegarmos a uma decisão que tivesse o maior consenso alargado. Nessa mesma reunião chegou-se a um cenário que apontava para cada um dos partidos auscultar as suas respetivas direções e ouvir os seus deputados municipais, bem como os presidentes de junta, foram equacionadas no fundo duas hipóteses: seria a hipótese que estava presente no estudo, o estudo tinha um cenário A e um cenário B, que conhecem, aliás esse estudo é público, está inclusivamente no site da Câmara Municipal, portanto foi divulgado, cenário A e cenário B, e foi equacionada até a possibilidade, e foi assim que terminou nesse dia a reunião do Grupo de Trabalho, que cada Partido pudesse avaliar a possibilidade de hoje nesta Assembleia Municipal se poder eventualmente pronunciar com estas duas alternativas, ou o A ou o B, e depois de escolher uma das duas alternativas, poder votar, isto é, pronunciar-se sobre aquele que fosse o cenário maioritariamente escolhido. Terminada essa reunião, eu solicitei aos representantes dos partidos que me informassem, até porque com o conhecimento que tinha das reuniões que se iriam realizar, e designadamente o Partido Socialista que me deu a indicação de que teria uma reunião na sexta-feira e que depois se veio a realizar só na segunda, e o Deputado João Paulo Rebelo teve o cuidado de me ligar, transmitindo que da parte do Partido Socialista não haveria disponibilidade para chegar ao tal consenso alargado. Feito isto, falei também com os restantes partidos e concluí, enquanto coordenador deste Grupo de Trabalho, que não havia, no âmbito da Assembleia Municipal, dos seus partidos, a tal possibilidade de se chegar a um consenso alargado para apresentar uma proposta. Como também sabem, desde o início que fixei como objetivo, e fixámos em conjunto como objetivo para este Grupo de Trabalho, esse consenso alargado seria o seu desígnio. A partir do momento em que não se atingiu o consenso alargado, extinguiu-se, digamos assim, o objeto deste Grupo de Trabalho, isto é, da parte do Presidente da Assembleia Municipal, enquanto coordenador deste Grupo de Trabalho, não haverá a apresentação formal de nenhuma proposta para que esta Assembleia Municipal se pronuncie. Portanto era esta introdução que eu gostava de fazer, para que ficasse claro toda a metodologia, enfim, todo o trabalho intenso que fizemos para chegar ao dia de hoje, com a consciência da responsabilidade que comporta esta Assembleia Municipal que hoje aqui temos, mas para transmitir às Senhoras e aos Senhores Deputados que de facto não temos nenhuma proposta de base para apresentar à Assembleia Municipal. Dito isto, não havendo nenhuma base de trabalho, eu irei devolver a palavra aos partidos, perguntando se algum dos partidos que têm assento nesta Assembleia Municipal tem alguma proposta para apresentar, que possa merecer a pronúncia por parte desta Assembleia Municipal em relação ao modelo? E vamos dividir em dois campos, não está ainda em causa se a Assembleia se pronúncia, ou



se não se pronuncia, está em causa saber que propostas estarão em discussão em cima da mesa. Eu perguntava aos partidos, se estivessem de acordo, numa metodologia que seria equitativa, obviamente que esta é uma assembleia extraordinária com a aplicação do Regimento, exatamente como ele se aplica, se estivessem de acordo, eu iria dar a palavra aos partidos, para conhecer a posição de cada um em relação a todo o percurso e para saber se efetivamente algum dos partidos tem alguma proposta, ou se os partidos têm propostas que possam ser discutidas em alternativa. Obviamente se ocorrerem várias propostas, colocá-las-ei à discussão e depois faremos a votação em alternativa das várias propostas. Se não aparecerem propostas, teremos que depois ver que outra metodologia é que podemos vir a adotar. Se estivessem de acordo, eu iria dar a palavra aos partidos, talvez seguindo aqui a metodologia de começar do mais pequeno para o maior, dava a palavra inicialmente ao Senhor Deputado do Bloco de Esquerda. -----

-UM - O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO VIEIRA E CASTRO

RODRIGUES (BE): Boa tarde a todos, Senhor Presidente da Mesa e restantes membros da Mesa, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Público, Comunicação Social presente e funcionários em exercício. Antes de mais uma pequena correção, o Bloco de Esquerda não esteve contra qualquer proposta, o Bloco de Esquerda desde o princípio tem apresentado propostas, em fevereiro de 2011 o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta de formar um Grupo de Trabalho para discutir a reorganização administrativa, que se pronunciava através do Governo, foi considerado prematuro, e depois só quando faltava um mês para o período inicialmente previsto para as assembleias se pronunciarem, é que foi criado o Grupo de Trabalho, de resto, também temos aqui um projeto muito concreto, que vou passar a ler. Aliás, que não tem nada de original, porque é exatamente a mesma posição que já foi tomada por várias câmaras municipais e assembleias municipais, como a de Coimbra, a de Mortágua, e aqui mais perto de nós, a de Tondela, que é a de não se pronunciarem, mas eu acho que nós nos devemos pronunciar. Por isso: Projeto de pronúncia da Assembleia Municipal de Viseu relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (R.A.T.A.), nos termos e para os efeitos do artigo 11º, número 1, da Lei nº22/2012 de trinta de maio. I - Introdução: A Lei nº22/2012 de trinta de maio estabeleceu o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (R.A.T.A.), que implica a agregação de freguesias, nº 1 do artigo 4º. É verdade que desde 1916, quando através da Lei nº621 a junta da paróquia passou a designar-se por “Junta de Freguesia”, muito mudou no nosso País. Alterou-se a distribuição territorial das populações, cresceram os equipamentos e aumentaram as prestações de serviço social das autarquias aos residentes. As mudanças ocorridas justificam o reforço das competências e recursos financeiros das freguesias, a melhoria da participação pública, o aprofundamento da democracia local, uma organização da administração territorial mais adequada às exigências cívicas do nosso tempo e a concretização da Regionalização. Mas não é esse o sentido da nova Lei da R.A.T.A. Conforme refere a alínea f) do artigo 2º da Lei da R.A.T.A., a sua principal finalidade é a redução, e cito: ”por agregação de um número significativo de freguesias”, fim de citação. O que, no Município de Viseu, a aplicação desta Lei levaria à redução de 50% do número de freguesias urbanas e de 30% do número das restantes, sendo que das atuais trinta e quatro freguesias passaríamos para o mínimo de vinte e três, ou seja, menos onze freguesias. A nova Lei não prevê sequer novas freguesias, mesmo quando isso significa uma melhor gestão do território e um melhor serviço aos seus habitantes. Ao impor como critério fundamental da reorganização das freguesias urbanas o número mínimo, (nunca explicado), perguntava aos Senhores Presidentes de Junta se algum dia alguém lhes explicou como é chegaram a este número, de quinze mil habitantes em concelhos de Nível dois, como é o caso de Viseu, a Lei nº22/2012 centraliza o poder, afasta as populações da participação democrática nas autarquias e põe em causa a proximidade, que é a principal característica das freguesias. Naturalmente que quando questioneei, foi relativamente às quinze mil, e às três mil para as freguesias rurais. II – Freguesias



integradas no Município de Viseu: O Município de Viseu compreende trinta e quatro freguesias predominantemente urbanas. Eu se calhar aqui passava, porque aqui está uma descrição das freguesias que os Senhores já conhecem, e passaria, acabaria apenas por dizer que estas freguesias têm reconhecidas desigualdades em termos espaciais, demográficos e sócio económicos, mas também são detentoras de história e de uma ligação às populações. Para efeitos da Lei da R.A.T.A., o Município de Viseu é considerado um município de Nível dois (artigo 4º, nº 2, alínea b) e Anexo 1 da Lei nº22/2012 de trinta de maio).

III – **Audição das populações e das freguesias:** Respeitar o sentimento de pertença dos que integram uma freguesia e assegurar a legitimidade democrática na definição da organização administrativa autárquica são determinantes para qualquer alteração bem sucedida nos processos de delimitação territorial. Por isso, temos defendido que qualquer decisão que implique a criação, extinção, fusão e modificação territorial das autarquias locais deve constar dos programas eleitorais submetidos s sufrágio popular, ou ser objeto de consulta e decisão participada dos cidadãos envolvidos, que devem poder manifestar a sua vontade, inclusive através de referendo local. É esta, aliás, a solução prevista no artigo 5º da Carta Europeia da Autonomia Local, à qual Portugal aderiu, vigorando na nossa ordem jurídica. O eleito pelo Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal propôs a este órgão autárquico, em vinte e sete de fevereiro último, a realização de um referendo local sobre a aplicação da R.A.T.A. no Município. Tal foi rejeitado, tendo o voto a favor do eleito do Bloco de Esquerda, sete abstenções e os votos contra da maioria.

IV – **Conclusões:** Um - A aplicação da R.A.T.A. às freguesias que constituem o Município de Viseu implicaria uma redução arbitrária das freguesias. Os próprios autores do parecer sobre a aplicação ao Município de Viseu do Regime Jurídico da R.A.T.A. reconhecem não ter respeitado o limite mínimo indicado da Lei, três mil habitantes para as freguesias fora do perímetro urbano, e aqui cito o estudo: "porque isso implicaria fazer agregações que ficariam com uma superfície demasiado grande, sacrificando-se dessa forma os benefícios dos serviços públicos de proximidade". Fim de citação. Alfredo Simões, na apresentação deste estudo de que é responsável em coautoria com Samuel Barros, na sessão informal da Assembleia Municipal em quatro de outubro, considerou ainda que procuraram minimizar esses efeitos perversos, uma vez que esses dois objetivos da Lei nº22/2012, ou seja: "promoção de ganhos de escala e de eficiência e melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações, porque contraditórios, são dificilmente conciliáveis".

Dois – As populações, com a aplicação da R.A.T.A. ao Município de Viseu, ficariam privados de serviços de proximidade e do sentimento de pertença local, que decorre do atual mapa de freguesias, o qual se foi constituindo à medida do crescimento da cidade.

Três – Cerca de metade das assembleias de freguesia pronunciaram-se contra a extinção, até parece que foram mais, eu contei até dezoito, cerca de metade das assembleias de freguesia pronunciaram-se contra a extinção ou agregação da sua freguesia, não obstante algumas delas admitirem, em ultimo recurso, a agregação com freguesias contíguas.

Quatro – De acordo com a legislação e conforme refere o Acórdão nº 384/2012 do Tribunal Constitucional, a pronúncia das assembleias municipais pode ser em diversos sentidos, incluindo o da manutenção de todas as freguesias integradas no respetivo Município. E qualquer das eventuais propostas, pareceres e projetos emitidos pela Unidade Técnica prevista no artigo 13º, não possuem força de lei.

Cinco - A ANAFRE suscitou (e bem) a inconstitucionalidade da Lei nº22/2012, perante os fortes indícios de violação de princípios formais e materiais inscritos na Constituição da República. E também aprovou no seu último Encontro Nacional a revogação desta lei, apelidada de "mata freguesias".

Seis – Também Fernando Ruas, na qualidade de Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, considerou no último congresso da Associação Nacional de Municípios, que a redução do número de freguesias, e cito: "*é um embuste, fruto da ignorância atrevida das condições à la carte das instituições internacionais, com a conivência cúmplice de quem, entre nós, tinha o dever de perceber e compreender de modo diferente o universo do poder local*".

Sete – A Lei



nº22/2012 confere às assembleias municipais competências sobre o processo de reorganização territorial de autarquias de nível diferente, as freguesias, afastando o centro de decisão das pessoas diretamente afetadas, os fregueses. No entanto, a Constituição da República Portuguesa não estabelece nenhuma relação hierárquica entre estas duas categorias autárquicas. Assim, constitucionalistas como Gomes Canotilho defendem o princípio de subsidiariedade entre municípios e freguesias, e Jorge Miranda é perentório, e cito: “As autarquias de grau superior não dispõem de nenhum poder de direção, superintendência ou tutela, relativamente às autarquias de grau inferior, sem embargo da necessária cooperação decorrente da natureza das coisas e da escassez de recursos”. Fim de citação. Também Diogo Freitas do Amaral sublinha que, e cito: “Não há hierarquia entre autarquias locais, qualquer vínculo de supremacia ou subordinação, a sobreposição de algumas em relação a outras não afeta a independência de cada uma”. Fim de citação. António Cândido de Oliveira interpreta assim o artigo sexto da Constituição da República Portuguesa que estabelece o princípio do respeito por parte do Estado da autonomia das autarquias locais. Diz ele: “(...) a freguesia que tem, está num texto, a nível constitucional, a mesma dignidade que o município”. Oito – Por fim, uma questão decisiva do ponto de vista democrático: as populações não foram ouvidas nesta matéria. E nenhuma das forças políticas eleitas para a Assembleia Municipal de Viseu previu ou propôs no seu programa eleitoral qualquer medida com objetivos semelhantes aos da R.A.T.A.. Assim, nenhum eleito municipal tem legitimidade política para decidir sobre a alteração do mapa das freguesias do concelho. V – Deliberação: A Assembleia Municipal de Viseu, em sessão extraordinária de doze de outubro de 2012, no âmbito do artigo 11º, nº 1 da Lei nº22/2012 de trinta de maio, delibera: Pronunciar-se pela manutenção de todas as trinta e quatro freguesias que integram o Município de Viseu. Tenho dito. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Eu agradecia que deixasse na Mesa a proposta, visto que é uma proposta que formalmente apresenta. É certo que eu já a recebi por mail, mas... Dou a palavra agora ao representante do CDS-PP. -----

-DOIS - O SENHOR DEPUTADO TIAGO ANDRÉ DE ANDRADE COELHO PINHEL (CDS-PP): Senhor Presidente da Mesa e restante Mesa, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Público. A minha intervenção passa por esclarecer, mais uma vez, o ponto de vista dos deputados do CDS e da posição que tomaram durante os trabalhos do Grupo que se criou, e a posição que agora se tem, e no fundo não foge ao que sempre defendemos, mas relativamente àquilo que agora se pôs como cenário, visto que não se chegou ao consenso que tanto se procurou. No entanto não queria deixar de esclarecer o seguinte, em termos de posição de partido, até a nível nacional, nós temos consciência, o grupo parlamentar aqui sempre teve consciência de que quando decidimos estar até ao lado do consenso que se procurou, estávamos a fugir um bocadinho à regra, enfim, se bem que não há regra, acho que não havia uma regra nem uma obrigação, estávamos a fugir um bocadinho àquilo que era a metodologia até assumida pelo próprio Partido, que era claramente de haver ou procurar uma abstenção em todas as assembleias municipais, por parte dos membros do Partido, visto que aquilo que se procurou, e a posição do Partido era que houvesse uma reforma muito mais alargada do que aquela que foi implementada ou pedida por esta Lei. No entanto, e por aquilo que eu discuti, e esta foi a posição e que fique claro, durante as sessões e as reuniões do Grupo de Trabalho, é que se podíamos condicionar o nosso futuro, então estaríamos dispostos a chegar a esse consenso e ajudar a condicioná-lo. Foi essa a posição que tomámos, estivemos abertos a todas, a ouvir todas as propostas. Estivemos entusiasmados e ficámos entusiasmados com o facto de termos a assembleia informal que permitisse às forças vivas dar a sua opinião e contribuir para o nosso trabalho, tal como o Senhor Presidente disse, as intervenções não foram muitas, portanto acho que confiaram, e ao contrário daquilo que diz o Deputado do Bloco de Esquerda, acho que mais do que nunca as pessoas acabaram por nos dar esse voto de confiança, e confiaram em nós para tomar a decisão, porque se é verdade que até chegou a



haver a possibilidade de se fazer um referendo, quando se deu a oportunidade de participar, também não participaram. Claro que com todas as condicionantes que toda a gente sabe que podem vir a ter, nós também já falhámos algumas, não é por aí, mas no entanto, esclarecido este ponto e dizendo que em questões de organização do território, por exemplo, que é esta que está em discussão, o CDS, o Partido em si, procurou muito mais, procura muito mais, e nós também somos a favor disso, e logo esta ambição passava por levar uma organização que passasse para além das freguesias, que chegasse por exemplo aos municípios, que nós achamos que era uma forma muito mais importante e que se calhar tinha um impacto muito maior naquilo que era a redução de despesa, que é aquilo que se procura, ou mesmo na organização do próprio País. Depois um segundo ponto, que era a questão de se usar critérios basicamente aritméticos, nós aqui fugimos claramente àquilo que o Partido pensava, e deixámo-nos influenciar por tudo aquilo que foi apresentado num estudo, que nós considerámos bom, positivo, que nos dava o conforto e a segurança de saber que estávamos a analisar o território onde esta reorganização ia ser implementada, e portanto acedemos à compreensão e à opinião de todos, pelo menos de todos os Presidentes de Junta que foram questionados, e concordámos em que a proposta apresentada, ou uma das propostas apresentadas fosse validada. Tal como outros critérios, da contiguidade geográfica, ou mesmo, e esta de muita importância, que foi aquela que mais se discutiu e acho que desequilibrava algumas propostas, que era a questão da extinção das freguesias urbanas ser claramente a mais ambiciosa, em detrimento das rurais. Posto isto, e porque esta era a posição e é sempre a posição, e foi a posição do Partido relativamente à organização autárquica, ou à organização do território, nós assumimos esse papel, estávamos descansados se tomássemos a posição da abstenção, fosse qual fosse a decisão, não foi esse o nosso objetivo, lutámos para que chegássemos a um consenso, procurámos e acreditámos porque considerámos que o estudo estava bem feito, que se pudéssemos validar uma proposta que era importante, tentámos que assim fosse, pendemos, e digo pendemos porque nunca tomámos uma posição objetiva de que estávamos abertos a discuti-la, para a proposta A, porque achámos que essa batia com os pontos principais que o próprio Partido defendia, no entanto, não sendo possível, o Grupo de Trabalho não apresentando a proposta como nós desejávamos, também nos dá agora a capacidade e a possibilidade de defender aquilo que o Partido propõe e sempre propôs, e de não nos sentirmos tão confortáveis com qualquer proposta que apareça, não tendo o fundamento e a estrutura de um estudo como aquele que foi apresentado. Muito obrigado.

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Dou então agora a palavra ao representante do Partido Socialista. -----

-TRÊS - O SENHOR DEPUTADO JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO (PS): Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhora Secretária da Mesa, Senhor Secretário da Mesa, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, Colegas Deputados desta Assembleia, minhas Senhoras e meus Senhores. Extraordinariamente reúne hoje a Assembleia Municipal de Viseu para se pronunciar sobre a Lei nº22/2012 que criou o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Desde o início desta discussão, que recorro, começou há cerca de um ano, com a apresentação de um Livro Verde sobre esta matéria, o Partido Socialista afirmou que entendia como necessário rever a organização política e administrativa do território, e sempre o afirmou, que não pretendia alhear-se ou desonerar-se das responsabilidades que uma medida com tal alcance acarretava para o País e para o nosso concelho em particular, antes pelo contrário, o Partido Socialista quis ser parte interveniente da discussão, deixando claro desde o início que estaria disposto a dar o seu contributo a esta reforma. Integrámos, como é sabido, um Grupo de Trabalho que se constituiu nesta Assembleia, e fomos irrepreensíveis, não só na assiduidade a estas reuniões, bem como nas intervenções tidas, no sentido de procurar consensos. Esta, aliás, foi uma postura absolutamente coerente com o que categoricamente afirmámos nesta Assembleia, e passo a citar: “O Município deverá em todas as situações e circunstâncias integrar a primeira linha no debate e na busca e



aplicação das melhores soluções para as freguesias do concelho, sempre em articulação com os demais órgãos autárquicos, ou seja, Assembleia Municipal, assembleias e juntas de freguesia”. Para o Partido Socialista foi também sempre determinante envolver a população interessada, as instituições representativas e os órgãos autárquicos, numa ampla discussão, que permitisse ouvir todos e colher as suas respetivas opiniões. Por estar em causa o futuro da organização política e administrativa do território, que diretamente interfere com a vivência, com a história, com a identidade, o orgulho, as características e as memórias das gentes das freguesias, muito em especial, e como sabemos, das freguesias mais periféricas, ou rurais, se preferirem, sempre defendemos um debate muito aberto e participado. As pessoas e os autarcas que elegeram tinham o direito de se pronunciar sobre o futuro do território onde vivem. Por querermos evitar que esta reforma fosse desenhada a régua e esquadro em gabinetes no Terreiro do Paço, estivemos sempre de acordo com a realização de um estudo que pudesse sustentar um parecer sobre a aplicação desta Lei ao nosso concelho. Era fundamental ter um conjunto de dados compilados e estudados que nos permitisse uma melhor avaliação política da situação. Este parecer foi elaborado, tal como sabemos, e decidido por esta Assembleia, por técnicos cuja reputação académica e conhecimento do território local, bem como das temáticas do desenvolvimento regional, a nós não nos merece qualquer reparo, e portanto entendemos que não deverá ser posto em causa. O Partido Socialista divulgou profusamente este parecer entre os seus autarcas, os seus militantes, e todos quantos se manifestaram interessados neste tema, promoveu diversas reuniões e debates, envolveu o máximo de pessoas possível, para fundamentar a sua decisão. Em nosso entender, aqui, este grupo da Assembleia Municipal do Partido Socialista fez a sua parte, fizemos aquilo que nos competia, pusemos à frente de qualquer outro interesse mais comezinho, o interesse do concelho e da sua população. Partimos para a discussão procurando ultrapassar as lacunas básicas, que fizemos referência a elas logo no início de todo este processo, estas lacunas básicas deste processo pusemo-las de lado, entrando um bocadinho por aquela frase do poeta que “o caminho se faz caminhando”. Sucede, porém, que a esmagadora maioria dos autarcas, dos representantes legítimos do Partido Socialista nas nossas freguesias, entendeu que essas lacunas eram muito graves para poderem ser ultrapassadas, ou seja, na nossa opinião, esta Lei, com a qual não discordamos na essência, e qual é a essência da Lei? A necessidade de se reorganizar o território autárquico. Na nossa opinião, esta Lei não veio acompanhada de outras, que permitissem às pessoas ver que este trabalho e este esforço na reorganização do território seria meritório, que não se tratava apenas de atirar areia para os olhos dos portugueses, da troika, e sobretudo e muito importante, para apoucar o papel que as freguesias, enquanto base do municipalismo, tiveram no desenvolvimento do território nacional. Todos se recordarão que desde o início afirmámos que esta reforma deveria ser incluída num pacote mais vasto, visando o ajustamento da legislação aplicável e a dignificação e a eficácia do desempenho dos eleitos locais, nomeadamente e muito importante, com revisões à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, cuja tentativa de negociação entre os partidos que apoiam a coligação governamental seguiu, como é do conhecimento de todos nós, mas também e muito importante, a revisão ao regime jurídico de funcionamento e quadro de competências e atribuições dos órgãos municipais e das freguesias, assim também como ao quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais. A própria Lei das Finanças Locais, consagrando a autonomia financeira das freguesias, de forma a eliminar, o que várias vezes também temos dito nesta Assembleia, que é a dependência das freguesias face ao Município. Entre outros, todos estes Diplomas que referi, entre outros que achamos seriam relevantes para a vida das autarquias. Lamentamos portanto, que por falta de reflexão, por impreparação, devido eventualmente a ímpetus reformistas que eventualmente até serão louváveis, mas são, como demonstrado, inconsequentes, se tenha aprovado esta Lei sem se aperceber das consequências que daí adviriam. É a posição do Partido Socialista nesta Assembleia Extraordinária de que saia desta Assembleia uma proposta veemente de que esta Lei



deveria ser, se quiserem, posta em “banho-maria”, aguardasse portanto esta Lei por um conjunto de outras, que pudessem vir a demonstrar às populações do nosso território que efetivamente se trata duma verdadeira reforma, que vai dessa forma poder contribuir para a melhoria da vida das pessoas. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Dou agora a palavra ao representante do PSD. -----

-QUATRO - O SENHOR DEPUTADO MANUEL TEODÓSIO MARTINS HENRIQUES (PSD): Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, caros Colegas, amigos Viseenses, Comunicação Social. O grupo municipal do PSD nesta Assembleia Municipal manifestou desde sempre a sua discordância sobre a proposta de reorganização administrativa das freguesias. Entendeu, e entende, que a forma como foi apresentada e implementada, assim como o timing da sua execução, não eram os mais favoráveis para as freguesias, entendeu também que, estando esta reorganização acordada no memorando de entendimento assinado pelo governo anterior do Partido Socialista com a troika, e subscrito pelo PSD e pelo PP, deveria haver uma responsabilização acrescida destes três partidos no concelho de Viseu. Nesse espírito de cooperação, de responsabilidade que se deve ter perante quem nos eleger, o PSD acordou na constituição de um Grupo de Trabalho, emanado desta Assembleia Municipal, e constituído por representantes da Câmara Municipal, da Mesa da Assembleia Municipal, e dos partidos políticos com assento na Assembleia, com o objetivo único de tentar encontrar uma proposta de agregação de freguesias que tivesse um consenso alargado. Várias foram as reuniões de trabalho, conforme já foi dito, entretanto realizadas, e perante uma proposta do Partido Social Democrata, foi acordado por todos que se solicitasse um estudo a uma entidade independente, que pudesse de alguma forma ajudar a criar o referido e desejado consenso alargado. O estudo foi feito, por todos reconhecido como sendo de grande qualidade e bem fundamentado, onde eram apresentadas duas propostas de reorganização para o concelho de Viseu. Foram ouvidos os partidos políticos, todos os presidentes de Junta, e ainda se procedeu à audição da chamada sociedade civil, através de uma assembleia municipal informal, que se realizou na semana passada. Desde a primeira hora que manifestámos, e continuamos a manifestar, a nossa abertura e disponibilidade para contribuir para um entendimento alargado sobre esta matéria, que seria, segundo a nossa opinião, a melhor solução para o concelho. Quando parecia que tudo estava bem encaminhado, somos confrontados nos últimos dias com a indisponibilidade do Partido Socialista para esse consenso, juntando-se assim ao Bloco de Esquerda. Se sem o Bloco de Esquerda o consenso alargado ainda assim seria possível, sem o Partido Socialista seria de todo impossível. Lamentamos profundamente que o Partido Socialista tenha escolhido o caminho mais fácil, em vez de lutar para encontrar o melhor caminho para Viseu. Temos a consciência tranquila de tudo termos feito, da nossa parte, para que o desfecho fosse outro, mas que fique bem claro que o PSD continua mesmo assim ainda disponível para contribuir positivamente, dentro desta Assembleia Municipal, para encontrar a melhor solução para o concelho de Viseu e para as suas trinta e quatro freguesias. Pelo que propõe, ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, que se faça um último esforço, acho que é o mínimo que se pode pedir, um último esforço, para que se consiga ainda encontrar aqui alguma base de entendimento, na elaboração de algum projeto a ser apresentado, e por isso solicitava que os trabalhos fossem interrompidos por trinta minutos para se gastar a última das últimas das hipóteses. Penso que não será pedir de mais. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Depreendo que a proposta do Senhor Deputado do grupo parlamentar do PSD será no sentido de voltar a reunir o Grupo de Trabalho, na sua função alargada, para fazer um último esforço de chegar a uma proposta que esta Assembleia Municipal se possa pronunciar. É disso que estamos a falar? Da minha parte, eu acho que esta Assembleia só tem dois caminhos a seguir, ou de facto pronuncia-se sobre uma proposta, e decide sobre



uma matéria que está prevista na Lei, nós reunimos esta assembleia para cumprir uma Lei aprovada na Assembleia da República, das duas, uma, ou se pronuncia nos termos do artigo 11º que diz que terá que pronunciar-se sobre uma proposta concreta, observando os termos da Lei, ou então tem uma segunda alternativa que é a de não pronuncia. Entende a Mesa que, face ao teor e à importância deste tema, se justifica plenamente que se interrompam os trabalhos, para que efetivamente haja aqui uma reunião entre os vários partidos, no sentido de procurar ver se existe ou não um consenso, e portanto se todos os Senhores Deputados estiverem de acordo, iríamos então suspender por trinta minutos, o que daria uma suspensão até às seis e meia. Quer-se pronunciar sobre esta proposta? Como sabe é uma prerrogativa da Mesa, mas não vejo problema nenhum em que se pronuncie. -----

-CINCO - O SENHOR DEPUTADO JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO (PS):

Para poupar tempo não volto aos cumprimentos, sintam-se todos novamente cumprimentados. Senhor Presidente, agradeço, esta oportunidade, bem, enfim, o Partido Socialista não tem nada a obstar ao facto de pretenderem interromper por trinta minutos os trabalhos, de qualquer das formas, e porque este é de facto um tema delicado e que merece de nós a maior elevação e dignidade na sua discussão, o Partido Socialista não vai entrar aqui em qualquer tipo de, enfim, da chamada retórica política, mas que no fundo não é retórica política, é politiquice, porque, quer dizer, é grave, do meu ponto de vista, é grave, e não é estar aqui a querer alimentar de facto uma polémica, mas é grave que o PSD tenha aqui vindo afirmar que escolhemos o caminho mais fácil, sobretudo depois da intervenção que eu próprio aqui fiz, o Partido Socialista não fez o caminho mais fácil coisíssima nenhuma, o Partido Socialista fez o caminho da responsabilidade, envolveu-se, empenhou-se, procurou efetivamente levar aos seus militantes, aos seus fregueses, às populações das várias freguesias do nosso concelho, digamos, um trabalho, e as pessoas disseram que não, as pessoas não aceitam esta reforma que está a ser feita nas costas delas, que está a ser feita sem qualquer intuito que não seja um demagógico intuito de dizer que estamos a fazer aqui uma grande reforma. A Lei nº22/2012 diz no artigo 10º: “A reorganização administrativa do território das freguesias”, e estou a citar evidentemente, “é acompanhada de um novo regime de atribuições e competências que reforça as competências próprias dos órgãos de freguesias e amplia as competências delegadas previstas na Lei, em termos a definir em Diploma próprio”. Nós perguntamos, onde está? Não existe. Portanto, há aqui um trabalho atabalhado, que ainda assim o Partido Socialista procurou, e como disse na minha intervenção anterior, não pôr à frente de qualquer interesse particular, e nós não pretendemos debater este tema na lógica, mais uma vez, ainda na última assembleia municipal usei esta imagem para que as pessoas percebam, recorre-se sempre ao futebol, nós não queremos discutir isto como se de uma discussão entre adeptos do Benfica e do Sporting, eu julgo que nesta assembleia é consensual que o País necessita de facto de uma reorganização administrativa autárquica, não é apenas desta Lei, precisa de mais. Por isso o PSD pode querer interromper, pode querer, enfim, estar aqui a procurar uma qualquer manobra delatária para, não sei, dar talvez a entender qualquer coisa para o exterior desta assembleia, o Partido Socialista não vai permitir. É claro, eu julgo que esta minha segunda intervenção, quer dizer, fica claro como água qual é a nossa posição, responsável, de querer trabalhar na procura duma solução, as pessoas não reconhecem essa solução, as pessoas não aceitam que isto seja feito desta maneira. Com a alteração dos outros regimes legais que aqui referimos, para terminar Senhor Presidente, com a alteração dos outros provavelmente estaríamos a poder levar uma mensagem às populações, demonstrando-lhes da bondade efetivamente duma reforma. Neste momento não estão criadas essas condições, o Partido Socialista reafirma que desta assembleia deveria sair uma posição firme, e desejavelmente unânime, que esta Lei fosse, como eu disse há pouco, congelada até que o Governo fizesse o trabalho que deveria fazer, e que se propõe a fazer, na própria Lei, neste artigo que eu ainda agora referi, para depois prosseguirmos. Muito obrigado. -----



-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: A Mesa acolheu a sugestão apresentada pelo grupo parlamentar do PSD, irá fazer a suspensão dos trabalhos e eu convocarei uma reunião de imediato na sala de reuniões onde temos reunido, para debatermos esta matéria, no sentido que foi aqui expresso pelo Senhor Deputado Manuel Teodósio. Acho que é uma última tentativa que vale a pena ter, acho que é uma proposta muito razoável, nem que seja para nos entendermos num sentido ou noutro, enfim, acho que vale a pena esgotarmos aqui as possibilidades. A decisão da Mesa está tomada, obviamente que se abriu aqui um precedente para o Senhor Deputado se pronunciar sobre isso, também terei que abrir esse precedente para outro partido. Portanto, o PSD também pediu a palavra na pessoa do Senhor Deputado Paulo Pereira e a seguir o Senhor Deputado Carlos Vieira, os três minutos que estão previstos no Regimento. -----

-SEIS - O SENHOR DEPUTADO PAULO JORGE DE ALMEIDA PEREIRA (PSD): Senhor Presidente da Mesa, Senhora Secretária, Senhor Secretário, Senhor Presidente da Câmara e Executivo, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores. Este pedido de intervenção resulta da apreciação que fiz das justificações apresentadas aqui pelo Partido Socialista para as suas tomadas de posição. O Partido Socialista, e o membro que vem aqui falar em nome do grupo, vem-nos falar de retórica política, vem-nos falar de politiquices, poderemos também falar de demagogia, poderemos também falar de boa fé, ou de má fé. Terminou esta sua última intervenção com a justificação de que realmente não estavam reunidas as condições para que este projeto de reforma fosse levado a cabo, sem que a par se realizassem outras alterações estruturais. Ora, essas condições não estavam reunidas à partida quando se criou o Grupo de Trabalho. Sendo que as condições não estavam reunidas à partida, então de que forma é que o Partido Socialista participou neste Grupo de Trabalho? Como é que estava disposto de chegar a um consenso alargado, a participar nele? Não estava, porque veio aqui transmitir com a sua justificação de que à partida não estava disposto, porque não estavam reunidas outras condições para que se chegasse a um consenso e a uma resolução ou uma proposta da assembleia para este problema. Portanto, a retórica política, as politiquices, a demagogia, a boa fé, ou a má fé, não estão no grupo parlamentar do PSD, na forma como ele se comporta aqui, estamos aqui para tentar encontrar uma solução. Se há realmente este, se estes adjetivos se podem aplicar a alguém, não é certamente a nós. Muito obrigado Senhor Presidente. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Há aqui só uma questão logística que eu gostava de deixar bem clara, é que o grupo parlamentar do PSD também pediu espaço para poder reunir, nós temos aqui alguma limitação de salas, eu então sugeria que o grupo parlamentar do PSD pudesse utilizar a sala lá em cima, onde não tem lugares sentados, mas pelo menos em pé poderão reunir, e no caso concreto do Grupo de Trabalho, reuniríamos no meu gabinete. Dou a palavra ao Senhor Deputado Carlos Vieira. -----

-SETE - O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO VIEIRA E CASTRO RODRIGUES (BE): Senhor Presidente, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Parece-me que acabámos de assistir aqui a um exercício de hipocrisia política, porque na verdade estamos aqui perante, eu compreendo a situação incómoda da bancada do PSD, porque o Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, disse que esta Lei era um logro, não foi isso mas foi um sinónimo, que ainda há bocado citei, fruto da ignorância da troika e com a cumplicidade de quem tinha obrigação de conhecer o poder local. Temos assembleias municipais do PSD a pronunciarem-se como a do Porto, que acabou de se pronunciar pela manutenção das atuais freguesias, a de Tondela que recusou pronunciar-se de acordo com a Lei, a de Coimbra, e outras. O Grupo de Trabalho que o Bloco de Esquerda propôs em fevereiro do ano passado tinha por objetivo contribuir para uma discussão atempada da reorganização autárquica mais alargada e abrangente que refletisse a racionalização do funcionamento das autarquias, o



reforço das suas competências, meios financeiros, a monitorização do poder local, a melhoria da participação pública nas autarquias. Ao contrário, este Grupo de Trabalho já foi criado quando a Lei já estava, neste momento viu-se condicionado pela própria Lei, que inclusivamente faz chantagem sobre os municípios e sobre as autarquias, que diz que se vocês não se pronunciarem, assim, a gente nomeia uma comissão técnica e faz à nossa vontade. Terceiro: o referendo que nós propusemos aqui proporcionaria um debate alargado às populações, sem o simulacro que foi aquela, e lamentamos que o tenha sido, aquela assembleia informal com uma pseudo-abertura às forças vivas, porque ao que nós assistimos foi a presença das forças mortas, porque tive o cuidado, eu propus que fossem convidadas, como de resto estava sugerido no Grupo de Trabalho, que fossem convidadas de facto as forças vivas, associações culturais, associações de moradores, associações de defesa do património, e creio que a pretexto de terem convidado apenas as que estavam no protocolo, não foram. Há aqui de facto, como disse o Senhor Presidente da Câmara, há aqui de facto um logro imenso, porque em toda a Europa, por exemplo em França, há trinta e seis mil municípios, com as comunas, e trinta e três mil, desses trinta e seis mil, têm menos de três mil e quinhentos habitantes, e o Conselho da Europa fez um estudo para saber qual seria a dimensão adequada dos municípios com sustentabilidade e a conclusão a que chegaram foi de cinco a sete mil. Os deputados do PSD, aliás, em Portugal temos mais de cem municípios com menos de quinze mil habitantes, que é o que agora querem impor às freguesias. Eu creio que esta Lei, como eu já disse, é uma aberração jurídica, política e administrativa, portanto acho que esta assembleia, até por respeito para com os autarcas de freguesia e para com o poder local, só pode de facto pronunciar-se em desconformidade com ela. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Dou agora a palavra ao Senhor Deputado Tiago Pinhel. -----

OITO - O SENHOR DEPUTADO TIAGO ANDRÉ DE ANDRADE COELHO PINHEL (CDS-PP): Senhor Presidente, mais uma vez boa tarde a todos. Só para dizer que concordamos, aliás, fez parte da minha intervenção, dizer que a Lei podia ser mais abrangente, ter outros princípios, promover outras reformas. No caso, e aquilo que se procurou, dentro do Grupo de Trabalho e nesta Assembleia, foi chegar a um consenso, onde nós pudéssemos ter ou dado uma palavra e promover uma apresentação dum estudo que ajudasse a que a intervenção feita pelo Governo no caso, não fosse totalmente cega. Portanto mantemos essa disponibilidade para chegar a um consenso, mas também que fique claro, ou se chega a um consenso, e se mantém o consenso que foi pedido inicialmente e reforçado pelo Grupo de Trabalho, ou então também digo que não valerá a pena fazermos este exercício. Muito obrigado. -----

MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito bem. Então vamos interromper os trabalhos. São dezoito horas e dez minutos, vamos interromper os trabalhos até às dezoito horas e quarenta minutos. Pedia aos membros do Grupo de Trabalho para reunirmos de imediato no meu gabinete. Os trabalhos estão suspensos por trinta minutos. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Senhoras e Senhores Deputados, peço o especial favor de se sentarem para retomarmos os nossos trabalhos, já ultrapassámos a meia hora que tínhamos definido. Depois desta interrupção de trinta minutos, verifico que falta ainda o PP, que não tem ainda nenhum representante na sala, convinha já agora estarem os partidos todos representados no início dos trabalhos, não é que seja obrigatório nos termos regimentais, mas é aconselhável. Muito bem, estamos então em condições de retomar os nossos trabalhos. Na sequência da interrupção, eu pergunto se algum dos partidos políticos tem alguma proposta para apresentar? Tem a palavra o Senhor Deputado Manuel Teodósio, em nome do grupo parlamentar do PSD. -----

-NOVE - O SENHOR DEPUTADO MANUEL TEODÓSIO MARTINS HENRIQUES (PSD): Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, caros Colegas, Público e Comunicação Social, mais uma vez. Mais uma vez na minha função de porta-voz do grupo municipal do Partido



Social Democrata, e dando ênfase a umas vozes que têm que ser consideradas e dada a devida importância, que são os nossos Presidentes de Junta de Freguesia, é nosso entendimento haver um entendimento alargado para deixar a responsabilidade de elaborar a reorganização administrativa das freguesias de Viseu à Comissão que se situa na Assembleia da República. Entendemos que poderá ser um tiro no escuro, pois ela será feita a régua e esquadro, e dificilmente irá ao encontro da realidade das nossas freguesias. Nesse cenário, nenhuma freguesia de Viseu, repito, nenhuma freguesia de Viseu podia afirmar que iria ficar sem agrupar, ou que iria agrupar com A, ou com B. De qualquer forma, qualquer uma poderia ser agrupada, e perante essa decisão e o facto aqui mais importante, é que não haveria eventualmente hipótese nenhuma de recurso, é uma decisão final. Partindo do pressuposto que a reorganização das freguesias de Viseu irá ser feita, quer exista ou não uma concordância desta Assembleia Municipal, e mais importante ainda, se sair daqui uma proposta, vamos conseguir com que menos freguesias sejam agrupadas, mais concretamente 20%, e as que forem agrupadas terão o seu financiamento reforçado em 15%, são os factos. Se nos foi atribuído o poder de escolher quais os melhores agrupamentos, não faz muito sentido demitirmo-nos desse poder e deixar que outros decidam por nós. O melhor serviço que podemos prestar ao concelho é, mesmo não concordando com a reorganização, tentarmos minimizar os seus impactos negativos. Se com isso conseguirmos que menos freguesias sejam agrupadas, e as que forem agrupadas, que o sejam em conformidade com os seus desejos, e aqui leia-se, as deliberações das respetivas assembleias de freguesia, então cumprimos plenamente com as nossas obrigações. Esta é pois uma proposta, que tenho para entregar, minimalista, com que se pretende minimizar o mais possível os eventuais danos que esta reforma poderá causar a este concelho. Esta nossa tomada de posição estamos certos que vai ao encontro do pensamento da maioria dos viseenses. Vou entregar então a proposta. A proposta é na sua esmagadora maioria a proposta A do Grupo de Trabalho, com duas ou três afinações. Então, em termos de agregações ficaria assim: Agregação Um: manter-se-ia a proposta A - Coração de Jesus, Santa Maria e S. José, e em conformidade com as deliberações das respetivas assembleias de freguesia, quase a 100%. Agregação Dois: Repeses e S. Salvador. Agregação Três: Couto de Cima e Couto de Baixo. Agregação Quatro: Faíl e Vila Chã de Sá. Agregação Cinco: Barreiros e Cepões. Agregação Seis: S. Cipriano e Vil de Soito. Agregação Sete: Boaldeia, Farminhão e Torredeita. E com isto apenas, conseguiu-se a diminuição de nove, usando os tais 20% de prerrogativa relativamente à proposta, que baixaria em nove, recorde que a proposta A era de dez e a proposta B era de doze. Portanto, mesmo sobre este ponto de vista, esta proposta é a que mantém mais freguesias sem estarem agrupadas. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Nós estivemos aqui a verificar do ponto de vista daquilo que é definido no artigo 11º, que diz que, no seu nº 5, e dentro daquilo que está definido, cumpre os requisitos do que está no artigo 11º, nº 5. Sendo assim, admite-se a proposta, e neste caso concreto, temos duas propostas entradas na Mesa. Temos esta proposta e temos a proposta que já tinha sido apresentada pelo Bloco de Esquerda. Passaríamos à segunda fase da nossa assembleia, que é passarmos ao debate destas propostas. Dou a palavra a quem o solicitar. Tem a palavra, Senhor Presidente da Junta. -----

-DEZ - O SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO BATISTA NEVES – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOALDEIA (PSD): Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, Colegas Deputados, Público presente e Comunicação Social. Relativamente às propostas que estão em cima da mesa, em discussão, a posição da freguesia de Boaldeia, de acordo com aquilo que foi deliberado e mantendo a coerência que sempre defendeu, votará favoravelmente a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, porque considera que se devem manter as trinta e quatro freguesias. Relativamente à proposta apresentada pelo grupo parlamentar do PSD, a freguesia de Boaldeia votará contra, e apresentará uma



declaração de voto. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta de Boaldeia. O Senhor Presidente da Junta de Barreiros. -----

-ONZE - O SENHOR DEPUTADO PEDRO RUI OLIVEIRA RODRIGUES – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIROS (PSD):

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Doutor Almeida Henriques, Caros membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Doutor Fernando Ruas, Senhoras e Senhores Vereadores, caros membros da Assembleia Municipal, caros colegas Presidentes de Junta, Comunicação Social, estimado Público. O meu sentido de voto sobre a reorganização territorial autárquica, que é o sentido desta minha intervenção, vou começar por fazer um apontamento ao estudo, que a determinado momento na página 45/46 refere: “Uma e outra freguesia (Barreiros e Cepões) têm conhecido taxas de crescimento negativas, acentuadas ao longo das últimas décadas, e vão precisar, por isso, de construir uma massa crítica de recursos, particularmente de recursos humanos, que isoladamente teriam maior dificuldade em alcançar. De algum modo, isto mesmo é reconhecido pela Assembleia de Freguesia de Barreiros que, defendendo a sua identidade, procura encontrar soluções através da união a Cepões e de um reforço das relações com a Câmara Municipal”. Fim de citação. É precisamente este reforço de relações com a Câmara Municipal de Viseu que está enquadrado no texto da Assembleia de Freguesia de Barreiros, que passo a citar: “Esta Assembleia de Freguesia propõe, em termos de reflexão, uma colaboração administrativa ainda mais estreita com a Câmara Municipal de Viseu, no sentido de isentar as pessoas da ida, ou da vinda neste caso, a Viseu podendo ficar ao cargo da Junta a entrega semanal de alguns pedidos, requerimentos, aproximando por esta via alguns serviços”. Fim de citação. Na continuação do meu sentido de voto, passo a resumir as relações da Câmara Municipal de Viseu com as juntas de freguesia: informação diária via e-mail das atividades da Câmara; grande parte da correspondência é efetuada via e-mail, mesmo informações contabilísticas, sendo assim mais rápida; envio de reporte da Comunicação Social; a porta do Senhor Vereador das juntas de freguesia está sempre aberta para nos receber; os presidentes de Junta têm circulação livre dentro da Câmara Municipal; tratamento cordial e atencioso de todos os membros do Executivo. Em termos protocolares: Protocolos com escolas (lenha, limpeza de logradouros, pequenas reparações de equipamentos e de instalações); protocolos para manutenção e limpeza de fontanários; protocolos para poda de árvores; protocolos para manutenção de espaços verdes; protocolos para limpeza de estradas e ruas; protocolos para manutenção de percursos pedestres, quando seja o caso; protocolos para manutenção de parques infantis e polidesportivos. Não esquecer também a colaboração com os movimentos associativos e as Fábricas da Igreja paroquiais. Quando é necessário, é por intermédio da Câmara Municipal de Viseu, que são colocados ramais de eletrificação, caixotes de lixo, sinalização das estradas. Não esquecer também os apoios sociais: Restaurante Social, Programa ProHabit, Viseu Solidário, e mais recentemente até ajuda na comparticipação de medicamentos e outros. A tudo isto acrescentar também os contratos programa, as obras de valor mais relevante, negociadas com todos os presidentes de Junta, em função das necessidades mais prementes das freguesias, que vão desde saneamento, estradas, parques, casas mortuárias, etc., e outras ações, como atividade sénior, manhãs desportivas, etc. são estas as relações institucionais mantidas com a Câmara, realidade que dificilmente se verá por aí. Dar opiniões é muito fácil, sim. Agora, desenvolver esta panóplia de relações, dotar, estruturar, organizar e depois executar, é diferente, bem sei e reconheço. Com toda esta colaboração, poderão alguns dos presentes perguntar: Então e o que fazem as juntas de freguesia? Respondo: por exemplo, quando cai uma árvore, quando é necessário fazer um pequeno muro, pequenas reparações, reportar avarias (eletricidade, águas, saneamentos, etc.), colaboração com as demais entidades oficiais (de segurança, judiciais, etc.), gestão de baldios quando o caso, dar continuidade aos protocolos com a Câmara Municipal de Viseu, ser intermediário dos problemas e necessidades da população, sentir e representar



as pessoas. O que ouço dos meus fregueses: “Fecharam a Escola, agora vai a Junta”; “Estamos numa época algo insegura e é mais uma mudança, menos um serviço próximo, no entanto se tivermos de agrupar, que seja com a freguesia de Cepões”. Aliás, permitam-me, o estudo, com todo o respeito e admiração que os seus autores me oferecem, peca, e perdoem-me se disser alguma barbaridade, por não ter uma audição, mesmo que por via telefone, às populações. Poderia ser mais uma ferramenta, menos técnica certamente, a acrescentar ao resultado final. Na continuação do meu sentido de voto, que a sociedade em geral deve repensar o mundo rural, é uma realidade, é preciso mudar mentalidades, há necessidade até de expandir o mundo urbano, mas preservar a rama do rural. Por exemplo, repensar se a implicação de um loteamento numa cidade ou no meio rural deva ser o mesmo, ou se deve ter outras vertentes. O que serão as condições realmente atrativas para os novos moradores, que se afiguram. Quantas são as questões que poderíamos levantar a respeito. Neste contexto, a união de freguesias com vista à prossecução de objetivos comuns, numa eficiência organizacional, pode até vir a afirmar-se positiva. Peca por ser imposto. Deveria antes incentivar-se o associativismo entre as freguesias, já antes previsto. Quem está a impor foi mal informado, certamente por gente que desconhecia o poder local, e o que nós, Presidentes de Junta, andamos por aqui a fazer. Neste sentido, verificando-se a salvaguarda da identidade da freguesia de Barreiros, das suas gentes, da sua história, e na continuação da opinião maioritária da Assembleia de Freguesia de Barreiros, e na auscultação de algumas pessoas da freguesia, de que a termos de agrupar, e para que outros não decidam por nós, que seja com a freguesia de Cepões. Assim, o meu voto é a favor da proposta apresentada pelo representante da bancada do PSD. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado. Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Couto de Cima. -----

-DOZE - O SENHOR DEPUTADO FERNANDO MANUEL LEITÃO ALMEIDA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE CIMA (PSD): Senhor Presidente da Mesa, restantes elementos, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, caros colegas, Comunicação Social, Público presente. Aquilo que eu venho aqui dizer não é nenhuma novidade para as pessoas que me têm aqui constantemente ouvido e que conhecem a minha posição relativamente a esta matéria. Eu sempre defendi que uma decisão é melhor do que decisão nenhuma, que uma solução razoável é melhor, isto é, quando não se consegue o ótimo, o ótimo é inimigo do bom, nós não estamos aqui, era impensável que se encontrasse o consenso, que se encontrasse o ótimo. Eu penso que a solução que o grupo parlamentar encontrou é uma boa decisão, que vai ao encontro dos interesses das freguesias, concordando todos que a Lei não era boa, que estavam todos contra a Lei, contra a reorganização, a minha freguesia também estava e assim o manifestou na assembleia que foi promovida para o efeito. Agora eu quero-vos dizer uma coisa, a minha assembleia, eu estou mandatado pela assembleia, portanto tenho toda a legitimidade para tomar a posição que estou a tomar, a minha assembleia disse que não há necessidade de haver reorganização administrativa, é um embuste, alguém já o disse, nós também o dizemos, financeiramente não traz nada de novo, não acrescenta nada ao País e, enfim, é uma perda de tempo. Mas, há um ditado que diz: “Dura lex sed lex”, a Lei está aí, e se vamos estar contra esta Lei, temos que estar contra as outras, contra aquelas que nos obrigam a pagar impostos e que nos custa muito no nosso dia a dia. Entao estamos tanto contra as leis que nos obrigam a pagar impostos e a esta Lei vamos-lhe dar menos importancia, porquê? É a Lei que temos, é a Lei que foi feita e que foi aprovada pela Assembleia da República, e temos que trabalhar no sentido positivo, e o sentido positivo é efetivamente votarmos aqui uma proposta. Congratulo-me pela tomada de posição do grupo parlamentar em apresentar uma proposta e vou vota-la favoravelmente, e aquilo que eu vou fazer é um pouco o que estou aqui a dizer, é um pouco o sentido da esmagadora maioria dos meus colegas Presidentes de Junta, não pensem que estou isolado nesta matéria, e os Senhores vão vê-lo agora na votação. Relativamente ao Partido



Socialista, eu queria dizer uma coisa ao Doutor João Paulo, só para o esclarecer, o Senhor disse aqui há muito pouco tempo que a vossa decisão, do grupo parlamentar, o Partido Socialista foi um pouco ao encontro daquilo que os vossos autarcas vos exprimiram, vos disseram. Oh Senhor Deputado, os seus autarcas na minha freguesia, votaram favoravelmente aquilo que eu vou votar agora. O Senhor não conhece os autarcas da sua freguesia? Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Dou agora a palavra ao Senhor Deputado Carlos Vieira. -----

-TREZE - O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO VIEIRA E CASTRO

RODRIGUES (BE): Antes de mais os cumprimentos da praxe, Senhor Presidente da Mesa e restantes membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Público, Comunicação Social presente e funcionários em exercício. Estamos aqui perante duas opções, ou votar a favor da não pronúncia, ou antes, da pronúncia desta Assembleia no sentido de manter as freguesias atuais, ou ceder, na expressão que já foi utilizada de forma talvez mais um pouco eufemística, ceder à chantagem da própria Lei, que diz que se não for em conformidade com os parâmetros da Lei, virá a Unidade Técnica. Pois muito bem, o Senhor Presidente da Junta, o meu caro amigo Fernando disse: “Dura lex sed lex”, mas qualquer Lei iníqua pode ser contestada, deve ser contestada, a Lei do apartheid, e aqui até era considerada uma democracia, a África do Sul, porque tinha mais do que um partido, era considerada uma democracia, e a Lei do apartheid era uma Lei iníqua que as pessoas de bem, defensoras dos direitos humanos, naturalmente se opuseram e resistiram. Da mesma forma temos milhentos exemplos de desobediência civil, até a vários tipos de leis iníquas, e foi nesse sentido que o encontro de Matosinhos da Associação Nacional de Freguesias a ANAPF, se pronunciou, eles apelaram, recomendaram aos presidentes de Junta, representantes das respetivas assembleias municipais, no Congresso Nacional dos Municípios Portugueses, para exortarem os autarcas dos municípios a exigirem perante a Unidade Técnica o caráter vinculativo dos seus pareceres, e entenderam deliberar que junto da Presidência da República, do Governo e das instancias judiciais nacionais, devem fazer valer as razões do seu combate, que a Assembleia da República seja consciencializada do dever de atender a vontade das populações, respeitando os seus pareceres, e que uma reforma administrativa local que se pretende coerente e urgente deve respeitar o principio da adesão voluntária, auscultando as populações, envolvendo autarcas e defendendo a autonomia das entidades locais. Claro que, e nestes momentos é que se vê quem é que tem coragem, e quem é que defende a dignidade do poder local, no fundo a dignidade de todos, das populações, o Senhor Presidente da Câmara de Viseu chamou os bois pelos nomes, disse: “isto é um embuste, fruto da ignorância atrevida das condições à la carte das instituições internacionais”, mas acrescentou: “com a conivência cúmplice de quem, entre nós, tinha o dever de perceber e compreender de modo diferente o universo do poder local”. Acontece que já houve assembleias municipais, já aqui as referi, a de Coimbra, que por proposta subscrita por todas as bancadas representadas naquele órgão, PSD, CDS, PPM, PS, CDU e Bloco de Esquerda, decidiram por unanimidade e aclamação não se pronunciar sobre a agregação, fusão ou extinção das freguesias, nos termos da Lei. Também a Assembleia Municipal de Tondela decidiu não apresentar proposta de agregação de qualquer uma das vinte e seis freguesias, e exigiu a suspensão da R.A.T.A., que só deverá avançar depois de ouvir as populações. Vinte e cinco, reparem bem, vinte e cinco dos vinte seis presidentes de juntas de Tondela, pediram ao Presidente da República para não promulgar a Lei da R.A.T.A., pediram ao Presidente da República, há sempre instancias a quem a gente pode recorrer. Claudicar perante uma Lei iníqua, meus Senhores, não é escolher um mal menor, é um ato de cobardia, peço desculpa, mas é isso. E acrescentaram, aqueles vinte e cinco presidentes de juntas de Tondela consideraram que se a Lei fosse promulgada, consideraram que pode pôr em causa a credibilidade da própria democracia. E a Câmara Municipal de Tondela



subscreveu isto, o mesmo aconteceu na Câmara Municipal de Mortágua, que considerou também que esta reforma não é necessária, isto foi a proposta do Executivo, não é necessário provocar tensões e perdas para as populações, e a Assembleia Municipal considerou também no mesmo sentido. Agora queria só lembrar para acabar, que os Senhores Presidentes de Junta devem respeitar a vontade das populações manifestadas nas assembleias de freguesia, e tanto quanto eu compulsei, as decisões das assembleias de freguesia, tenho aqui, as freguesias que recusaram extinções ou agregações foram: Bodiosa Santos Evos, Calde, Côta, Repeses, Farminhão. Também se encontram as que, “se tiver que ser, se nos obrigarem”, Vila Chã de Sá também disse que era contra, mas “se tiver que ser, vamos para Faíl”, Lordosa disse que estava contra liminarmente, assim como Orgens, Rio de Loba, Cavernães, S. Salvador, S. João de Lourosa, Fragosela, Ranhados, Boaldeia, Campo e Mundão. Pelas minhas contas, a maioria das assembleias do concelho. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Agora tenho aqui um pedido de defesa da honra, da parte do Senhor Presidente da Junta de Couto de Cima. Tem prioridade sobre os outros inscritos. -----

-CATORZE - O SENHOR DEPUTADO FERNANDO MANUEL LEITÃO ALMEIDA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE CIMA (PSD): Muito obrigado Senhor Presidente, eu escuso-me dos cumprimentos. Só queria dizer uma coisa ao Senhor Deputado Carlos Vieira, a mim não me ofende quem quer, é quem eu quero, e o Senhor não me ofende, sabe porquê? Não lhe reconheço essa capacidade de me ofender. E se há cobardia política, é aquilo que o Senhor e o seu Partido fazem todos os dias, estarem contra tudo e contra todos, mas na prática as vossas ações são zero, e contribuem zero para este País. Só contribuem para nos levar a baixo, para nos desgraçar, a mim e a todos os outros que trabalham. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Abraveses. -----

-QUINZE - O SENHOR DEPUTADO JORGE MANUEL DE SOUSA MOTA - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ABRAVESES (PSD): Senhor Presidente da Assembleia, membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia, minhas Senhoras e meus Senhores. Antecipadamente, e para que não haja surpresas, quero aqui dar nota da nossa não concordância com a proposta que acaba de ser apresentada. Não nos é estranho, e saudamos de alguma forma que o PSD tenha feito essa proposta, também preferimos uma má decisão feita por nós, do que uma decisão feita por quem não nos conhece, mas não estamos em condições de votar de facto favoravelmente esta proposta. E o que nos leva a votar contra esta proposta reside na circunstância, no nosso entendimento, da sua aprovação representar na prática a adoção de um modelo que consideramos anacrónico e que vai ao arrepio de todas as boas práticas desenvolvidas pela Câmara Municipal, dirigida pelo Doutor Fernando Ruas, nas últimas duas décadas, e passo a explicar. Na realidade, esta proposta a ser a apresentada, significa que no concelho passará a haver apenas uma freguesia urbana, que reúne um quarto da população em 2% do território. Qualquer sociólogo ou especialista em demografia sabe bem o que a prazo esta opção representa e as consequências nefastas que trará a diferentes níveis de desenvolvimento. Votamos também contra esta proposta por criar, do nosso ponto de vista, um modelo macrocéfalo, desigual, desequilibrado, que facilitará a prazo a desertificação das periferias e o agravamento das desigualdades no concelho. Votaremos ainda contra, porque não entendemos porque é que oito freguesias, hoje urbanas, sejam formalmente desqualificadas, e por esta via deixem de ter acesso a instrumentos de gestão territorial que manifestamente importam às suas populações. Votaremos contra uma proposta que cria vinte e três freguesias rurais, que face à sua dimensão e aos critérios fixados na Lei, vão ficar impedidas de receber novas competências e naturalmente, ainda que poucos, alguns meios financeiros. Apesar de, no caso desta proposta ser aprovada, se dar cumprimento ao que a Lei determina, ainda que com ela não concordemos, o modelo aqui



apresentado, e esta é a essencial, contraria de facto o que a Assembleia de Freguesia de Abraveses aprovou por unanimidade, aquilo que considera ser a defesa dos seus superiores interesses, sem excluir naturalmente, de resto o nosso parecer assim o faz, uma visão estruturada para o desenvolvimento do concelho, pelo que não podemos de deixar de manifestar aqui a nossa mais profunda discordância. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Coração de Jesus. -----

-DEZASSEIS - O SENHOR DEPUTADO DIAMANTINO AMARAL DOS SANTOS - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORAÇÃO DE JESUS (PSD): Exmo.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Senhoras e Senhores Vereadores, Ilustres membros desta Assembleia Municipal, estimado Público e Comunicação Social. Desde setembro de 2011, que o tema que aqui nos traz tem andado em discussão, de forma mais ou menos acalorada, colhendo opiniões diversas, suscitando alterações, levando a conclusões polémicas e pouco ou nada aceites pelos principais interessados, os eleitos do Poder Local. Fruto de um compromisso assinado com a troika, pelo Partido Socialista e pela mão de um conterrâneo nosso, estamos convictos que o mesmo compromisso não foi devidamente explicado, sobretudo no que diz respeito às freguesias. Não terá havido o cuidado de fazer a clarificação entre o que é o Município e uma Freguesia, talvez fruto do desnorte em que o País já estava mergulhado e da irresponsabilidade de quem nos governava. É verdade que o Partido Social Democrata e o parceiro de coligação também coassinaram o tal compromisso. Estamos certos que o fizeram para salvaguarda do País e pela necessidade de mostrar aos nossos financiadores da vontade em colaborar numa solução digna para Portugal. E porque os compromissos são para cumprir, por caminhos sinuosos, difíceis de trilhar, gerando muitos desconfortos, aqui estamos perante uma inevitabilidade, que é a aplicação da Lei nº22/2012. Esta tem pelo menos uma virtude: dar aos eleitos locais a oportunidade de decidirem o que pretendem, no caso, para o seu próprio concelho, não subestimando duas vantagens em nada despicientes: os 20% de majoração no número de freguesias a manter, e os 15% de fundo de financiamento ao longo do próximo ciclo eleitoral autárquico. Aqui chegados, sempre manifestámos a opinião de que a ter que levar com esta inevitabilidade, melhor seria participarmos no processo do que estar fora dele. Concordámos com a metodologia adotada pelo Executivo Municipal, aliás aprovada por unanimidade pela atual administração, onde se incluem dois vereadores do Partido Socialista, e que manifestaram a vontade de que fosse esta Assembleia, principal órgão deliberativo do nosso concelho, pela sua maior representatividade, a tomar a responsabilidade de dirigir o processo de reorganização territorial, leia-se agregação de freguesias. É público, da constituição, e sob o patrocínio do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de um Grupo de Trabalho saído desta Assembleia, constituído por representantes das forças políticas presentes na Assembleia, pela Mesa da mesma Assembleia e por três vereadores do Município de Viseu, dois do PSD e um do Partido Socialista. A este Grupo de Trabalho coube a responsabilidade política, pois é isso que estamos a tratar, de um amplo consenso, agregador de todas as forças políticas, sem exceção, e que levasse à apresentação de uma proposta a debater neste órgão. Esperávamos sinceramente que houvesse esse dever e essa responsabilidade. Como ferramenta de suporte, pago pelo erário público, merecendo assim o respeito de todos nós, sugerido em sede do referido Grupo de Trabalho, surge um estudo técnico, elaborado por dois distintos académicos do Instituto Politécnico de Viseu, apresentado a todos nós e que consideramos um instrumento adjuvante neste processo de decisão. Entretanto, já todas as assembleias de freguesia, e no cumprimento do estipulado na referida Lei, haviam sido convidadas a fazer chegar o seu parecer. No caso da Assembleia de Freguesia de Coração de Jesus, a cujo executivo presido, tivemos a particularidade de ter sido aprovado um parecer com a votação unânime de todos os presentes. E refiro unânime, porque todos os membros da referida Assembleia, em representação dos três



partidos que nela têm assento, e em especial os do Partido Socialista, pela voz da sua líder concelhia, enfatizaram a necessidade desta reforma, não se opondo a ela, mas devendo contudo respeitar a opinião da população da freguesia. E é isto que queremos fazer, e aqui dizer com toda a clareza que respeitamos a opinião vinculativa dos nossos fregueses que, em consulta prévia, opinaram clara e objetivamente pela agregação das três freguesias urbanas da cidade numa só, viabilizando assim a agregação das freguesias de Coração de Jesus, Santa Maria e S. José. Se consubstanciarmos esta opinião da nossa Assembleia de Freguesia na proposta minimalista que foi apresentada pelo PSD, nós subscrevemos também essa proposta. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Junta de S. José. -----

-DEZASSETE - O SENHOR DEPUTADO DÁRIO DE ALMEIDA DA COSTA - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOSÉ (PSD): Senhor Presidente da Assembleia, Exma. Mesa, Senhor Presidente em exercício, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, Senhores Deputados Exmo. Público e Órgãos da Comunicação Social. Isto já aqui foi dito várias vezes, mas nunca é demais repetir e eu volto aqui a lembrar que na verdade este assunto começou a ser discutido pelo governo socialista. Eu participei em alguns fóruns ainda no tempo do governo socialista, na altura até se falava numa coisa, enfim, talvez ainda estivesse, mas falávamos que todas as freguesias com menos de mil habitantes eram para ser extintas. Só que isso passou, nós ainda no tempo do governo socialista, a minha Assembleia de Freguesia falou neste assunto, discutimos este assunto, várias reuniões foram feitas, várias assembleias, e em quase todas elas este assunto era tratado. A partir do momento em que o Livro Verde nos foi colocado à disposição, nós fizemos as nossas reuniões, entretanto, enfim, tinham uma opinião se calhar um bocadinho diferente àquela que vou tomar hoje, mas eu fui eleito, e não foi para resolver as minhas opiniões, isto é, para resolver os meus interesses, foi para ouvir as opiniões daqueles que me elegeram, e é essa a atitude que eu vou ter hoje aqui. Mas dizia eu, que nas várias reuniões da Assembleia de Freguesia tratámos desse assunto, e a partir do momento em que a Lei foi aprovada, partimos dum princípio que ela é para se cumprir. Se é para se cumprir a Assembleia de Freguesia de S. José, em julho, deliberou fazer uma assembleia aberta a toda a comunidade, para que se pronunciasse, nós através dos órgãos da Comunicação Social, através de vários tipos de informação, nas nossas vitrinas, informámos a população e a reunião foi no dia oito de setembro, pronunciaram-se pela agregação da freguesia de S. José e Santa Maria. No entanto, convém referir que em vinte de dezembro de 1958, quando foram extintas a freguesia oriental e a freguesia ocidental, foram criadas as três freguesias: S. José, Santa Maria e Coração de Jesus, e essas freguesias mantiveram-se até 1995, todas, e sempre se deram bem. Posteriormente Coração de Jesus veio para a Rua Miguel Bombarda, mas ficou a servir-se do auditório até 2001, 2002, se a memória não me falha, o Auditório da Junta de Freguesia. Só a partir dessa altura é que entretanto teve o seu auditório e deixou de fazer as reuniões da assembleia no auditório da Junta de S. José e de Santa Maria. Como tal, e com a apresentação desta proposta, eu vou votar a proposta A, a proposta apresentada. E eu vou votá-la porque também não quero que amanhã, eu não vou ser candidato, mas o colega que vier, ou os fregueses, não quero que me acusem amanhã de que eu fiz com que a freguesia perdesse os 15% de financiamento e as competências que vai ter. Por essa razão, eu vou votar na proposta apresentada. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado. Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Couto de Baixo. -----

-DEZOITO - O SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO MARQUES - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE BAIXO (PSD): Senhor Presidente da Assembleia, Senhora Secretária, Senhor Secretário, Senhor Presidente em exercício, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, caros membros da Assembleia, Público e Comunicação Social. Hoje a minha freguesia está a viver um dia de tristeza e eu



digo porquê. Uma freguesia que, se não é a mais, é das mais antigas do concelho de Viseu, uma freguesia que foi comarca e que foi concelho, hoje vê-se a ser obrigada a agregar com outra freguesia. Não me surpreende esta agregação, e digo também porquê, porque na anterior reorganização administrativa, Couto de Baixo e Couto de Cima era apenas uma freguesia, era a Freguesia dos Coutos de Santa Eulália. Por isso, nada me espanta este casamento, como eu costume dizer, é verdade que aquilo que eu aqui já ouvi de alguns colegas também se passou na minha freguesia, eu tive o cuidado, e penso que fui pioneiro nisso, em convocar a Assembleia de Freguesia, e a Assembleia de Freguesia fazer um convite à população para se manifestar sobre aquilo que nos ia acontecer. Por unanimidade, todos os presentes, e foram bastantes, contestaram esta Lei, uma Lei mal feita, mas o certo é que ela foi feita e foi aprovada. Em face disso, como temos que a cumprir, concluiu-se, quer as pessoas que fizeram parte desse fórum, quer a Assembleia de Freguesia, concluiu que a haver agregação, voltássemos então às origens, Couto de Baixo e Couto de Cima, e é por isso que eu vou votar favoravelmente a lista apresentada. Entretanto quero deixar aqui um provérbio muito antigo do nosso povo. Há um provérbio que diz assim: “As dívidas dos nossos avós, fizeram-nos eles, pagamo-las nós”. Esta Lei, esta birra feita por alguém, foi feita por uns e outros é que a vão pagar. É só. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Dou a palavra agora ao Senhor Presidente da Junta de S. Salvador. -----

-DEZANOVE - O SENHOR DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS ABREU COELHO - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR (PSD): Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia, Senhores Secretários da Mesa, Examos. Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, caros colegas de Assembleia, Público presente e Comunicação Social. Eu venho aqui de facto apenas para expressar a minha total discordância com esta reforma. Esta reforma, para mim, vai obrigar a que a chamada política de proximidade, que os presidentes de Junta desenvolvem nas suas freguesias, vai sair fragilizada, o que ela de facto demonstra é que ela vai ser beneficiada, mas não. Eu sou completamente contra o que ela propõe, porque de facto vai prejudicar os nossos concidadãos, e vamos vê-lo depois no futuro, e com isso vou ter que votar qualquer proposta, votar contra, porque sou frontalmente contra, a minha posição vai ser de contra, porque a minha freguesia vai ser agregada e eu não concordo com isso, até porque terei que ser solidário com a minha Assembleia de Freguesia, porque também apresentou o seu parecer nesse sentido e terei que ser solidário com eles, e por uma questão ainda mais profunda, é que as pessoas, eu estou aqui porque fui eleito e não posso defraudar aqueles que me elegeram. A minha freguesia teria que ser mantida, e não serei eu o carrasco dela, votarei contra a proposta que vai ser apresentada e apresentarei declaração de voto. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Dou agora a palavra ao Senhor Deputado António Vicente. -----

-VINTE - O SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO VICENTE DE FIGUEIREDO (PSD):

Senhor Presidente da Mesa, Senhora Secretária, Senhor Secretário, Senhor Presidente da Câmara em exercício, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, caros Deputados, Comunicação Social, minhas Senhoras e meus Senhores. Eu pedi a palavra porque me sinto lesado na minha honra, depois de ouvir as palavras proferidas pelo Senhor Deputado do Bloco de Esquerda. E queria dizer ao Senhor Deputado do Bloco de Esquerda que eu serei daqueles cobardes, digamos assim, porque o Senhor disse que é um ato de cobardia votar nesta proposta, um ato de cobardia política logicamente, é assim que eu entendo, mas serei então um covarde, porque eu vou votar favoravelmente esta proposta. Mas aproveito para dizer ao Senhor Deputado que coragem é assumir as responsabilidades para que fomos eleitos, e nós ao votarmos esta proposta que está na mesa, estamos a defender os interesses da maioria da população do concelho, o Senhor diz o contrário, disse que, é irónico porque trouxe inclusive até, a esta plateia, trouxe um conjunto de decisões ou deliberações das assembleias de freguesia que vão no sentido que contraria



exatamente a apresentação desta proposta, claro que não as referiu todas, não convinha, mas chegámos à conclusão, porque já ouvimos aqui uma série de representantes legítimos das freguesias, chegámos à conclusão que uma boa parte das freguesias até estarão de acordo com a proposta que vai ser aqui votada. Quero também dizer-lhe, Senhor Deputado, que fiquei surpreso com as suas palavras, nós já conhecíamos algumas orientações e alguns atos do Bloco de Esquerda, agora vir aqui instigar à desobediência à Lei? O Senhor fez isto, que nós não podemos ceder à chantagem da Lei, que o Senhor considera iníqua, esta Lei iníqua, é um termo subjetivo logicamente, iníqua do seu ponto de vista, mas depois diz que nós não devemos respeitar as leis, portanto está a incentivar à desobediência à Lei, isto é estranhíssimo para mim. Depois invoca ainda as palavras do Senhor Presidente da Câmara, quando lhe interessa, pela primeira vez e por isso eu desconfio das suas palavras, pela primeira vez eu vejo-o a elogiar o Senhor Presidente da Câmara, porque o Senhor Presidente da Câmara se pronunciou exatamente contra esta Lei. Oh Senhor Deputado, foi dito aqui pelos presidentes de junta de freguesia, ninguém concorda com a extinção de freguesias, com a agregação, mesmo nós aqui não era isto que queríamos, agora, os senhores presidentes de junta de freguesia também disseram uma coisa, entre uma Lei, ou uma proposta que seja a régua e esquadro, e que nos obrigue determinadas freguesias a agregarem-se a outras, quando os autarcas não pretendem isso, nós vamos sempre escolher a melhor proposta, defendendo os interesses das populações, e essa proposta é, para evitar que então seja a Comissão Técnica a impor o que nós não queremos, vamos então apresentar uma proposta, vamos discuti-la e vamos votá-la. Fico-me por aqui, mas não posso também deixar de referir algumas considerações sobre a posição do Partido Socialista. O Partido Socialista revela aqui a sua coerência, o Partido Socialista é coerente quando propôs anos atrás uma redução drástica das freguesias, é coerente quando assina, apresenta o protocolo à troika e assina exatamente esse memorando, propondo a redução das freguesias, é coerente depois aqui já nesta Assembleia quando diz que quer ser parte interveniente, quer dar o seu contributo para a resolução deste problema, é coerente quando diz que defende a busca das melhores soluções para o concelho, é coerente quando pretende envolver a sociedade civil, e é coerente quando defende um debate aberto e participado. E mais ainda, e esta faz-me sorrir, logicamente, quando quer evitar que a reforma seja feita a régua e esquadro. Bom, curiosamente o Partido Social Democrata, como ficou aqui evidenciado nas palavras dos oradores, todos nós também defendemos isto, e estamos a ser coerentes, fomos parte interveniente na resolução deste processo, procuramos as melhores soluções para o concelho, envolvemo-nos e sugerimos também o envolvimento da sociedade civil, um debate aberto e participado, e não queremos que essa reforma seja feita a régua e esquadro, por isso apresentámos aqui uma proposta alternativa, que esperamos que alguns dos deputados do Partido Socialista venham a votar, porque efetivamente esta proposta é a que defende os interesses do concelho. Só para concluir, não consigo encontrar coerência nenhuma no Partido Socialista, quando finalmente, para justificar o seu não voto nesta proposta, quer adiar, o termo usado foi colocar em “banho-maria” esta proposta, tornando-a mais abrangente, enfim, nós já estamos habituados a estas propostas de deixar em “banho-maria”. Foi assim procurando adiar o processo da aplicação de portagens nas SCUT’s, foi assim adiando o período de permanência da troika, ou procurando adiar o período de permanência da troika no País, porque vocês andam sempre a propor que o Governo apresente um segundo resgate, ou seja, o Partido Socialista, com a sua incoerência, pretende adiar o País. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Vila Chã de Sá. -----

-VINTE E UM - O SENHOR DEPUTADO JOSÉ ERNESTO PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DE SÁ (PSD): Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Senhores Deputados, Público e Comunicação Social. Eu penso que não vou ser



repetitivo, mas acho que todos nós temos razão. Costuma-se dizer que num País onde não há pão, todos ralam e ninguém tem razão. É obvio que eu sou contra a extinção de freguesias, por razões que já escrevi, já falei, acho que tenho sido, desde que isto apareceu, desde que o PS meteu esta questão na Lei, tenho sido até hoje, eu e os meus colegas, os defensores de facto da manutenção das freguesias, pelo serviço que prestam à sociedade e à comunidade. Contudo, é obvio que nós andamos nas autarquias há uns anos e andamos nisto porque queremos, porque fomos eleitos, nenhum de nós está aqui, nem obrigado, nem tão pouco a fazer nenhum suporte de alguém ou de algum partido, para qualquer situação. Ouvimos ali o Senhor Deputado Carlos Vieira do Bloco de Esquerda a falar de umas cobardias que aí há, isto não é uma questão de cobardia, na minha Assembleia de Freguesia fui muito claro e objetivo, disse aos meus colegas da Assembleia de Freguesia: “Meus amigos, sabem qual é a minha opinião, sou contra esta Lei, porque de facto vai retirar aquilo que Portugal sempre teve, que é a Junta de Freguesia, e que é a democracia mais direta perante as populações e onde as populações mais se sentem à vontade para resolver os seus problemas”. Isto foi dito, está escrito e acho que está na Ata da Assembleia de Freguesia. No entanto, há uma Lei, não fui eu que a fiz, foi uma Lei que foi feita e que foi, não sei se foi a troika que a obrigou, ou se foi alguém que a meteu na troika, não sei quê, e que foi subscrita por três partidos do governo, são esses três partidos, o meu Partido, a gente tem que falar a verdade, o meu Partido também assinou aquilo, o PS e o CDS, todos eles têm culpa nesta matéria, e acho que esta situação, acho que toda a gente concorda com ela. Agora é obvio, que perante estes factos, perante a situação que nos foi apresentada, e depois do que os meus colegas disseram, e muitíssimo bem, acho que temos que apresentar aqui uma situação do mal menor, e o mal menor é conseguirmos equilibrar as situações, de forma a que não venha ninguém lá de fora a dizer que isto tem ser assim, e que tem que ser esta freguesia não sei donde com esta e com aquela e com aquela outra, e onde as coisas não correspondem de facto à realidade das situações. É obvio que houve um estudo, bem feito, pela Escola Superior de Educação, que foi um estudo aprofundado, cientificamente bem feito e sobretudo com uma matéria em termos de sociologia bem adequado à situação, que foi apresentado a toda a gente, onde todos os meus colegas foram ouvidos e penso que muitas das pessoas da sociedade civil, foi apresentado. É obvio que se me perguntam, continuo a repetir, sou contra a Lei, mas a minha Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, com todos os partidos que a representam, por unanimidade, dizia só isto: “Se Vila Chã de Sá tiver que ser agregada, então que seja com Fail”, só isto e mais nada. Nós não utilizámos nem criámos nenhuma situação, nem nenhum tabu sobre este assunto, entendemos e voltamos a entender que vale mais defendermos um mal menor, do que um mal que prejudique muito as freguesias e prejudique sobretudo o concelho e as nossa comunidades que confiam em nós. Era só. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Santa Maria. -----

-VINTE E DOIS - O SENHOR DEPUTADO MANUEL ABREU LAMEIRA - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA (PSD): Senhor

Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, caros Deputados, Comunicação Social. Eu venho aqui falar na Junta de Freguesia de Santa Maria. Desde o início que estou mandatado pela Assembleia de Freguesia que, por unanimidade, onde estavam reunidos os grupos do CDS, do PS, portanto por unanimidade votou a lista A, e agora corresponde a esta informação. Eu sou mandatado pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia, que queria a lista A, queria a agregação das três freguesias. Elas já estiveram juntas, deram-se sempre bem, nunca houve o mínimo problema, neste momento estão juntos, S. José com Santa Maria, também não tem o mínimo problema. Portanto tinha o maior interesse esta união. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado. Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Torredeita. -----

-VINTE E TRÊS - O SENHOR DEPUTADO SERAFIM LIMA DE ALMEIDA -



PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TORREDEITA (PSD): Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhora Secretária Senhor Secretário, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, Exmo. Público, Comunicação Social, minhas Senhoras e meus Senhores. Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Viseu, a Lei nº22/2012 de trinta de maio preconiza para o Município de Viseu uma redução em 30% das freguesias rurais atualmente existentes e prevê, no número 4 do artigo 11º, pareceres das assembleias de freguesia que devem ser ponderadas pela Assembleia Municipal, parecer que foi enviado ao Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia. A freguesia de Torredeita situa-se numa das zonas predominantemente rurais do concelho de Viseu, da qual é o centro geográfico, tem um índice de desenvolvimento económico e social significativo, já reconhecido pela Assembleia da República, com a sua elevação à categoria de Vila, a treze de maio de 1999. É a mais populosa da zona onde se insere. A Freguesia da Vila de Torredeita, pela sua ampla história, pelas estruturas, equipamentos e valências que possui, para seu proveito e das freguesias próximas, e também pela sua localização na área concelhia onde está inserida, afirma-se cada vez mais no espaço do Município de Viseu. A Assembleia de Freguesia democraticamente eleita, reunida a sete de setembro de 2012, na convicção de expressar a vontade da população que representa, é de parecer que a Freguesia da Vila de Torredeita, em espírito aberto a outras, com as quais tem afinidades seculares, se mantenha e evolua dentro do quadro da reorganização autárquica prevista da Lei nº22/2012 de trinta de maio. O meu voto é a favor da proposta do cenário A. Por outro lado, queria deixar aqui um apelo à bancada do PS, no sentido de que nesta Assembleia de Freguesia, três deputados do PS, ou três membros da Assembleia de Freguesia do PS, votaram a favor desta proposta. Muito obrigado. -----

- **MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA:** Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Repeses. -----

- **VINTE E QUATRO - O SENHOR DEPUTADO JOSÉ PAIS FERRÃO - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REPESES (PSD):** Senhor Presidente da Mesa, Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados. Subo a esta tribuna para demonstrar a minha tristeza por esta situação, a apresentação duma proposta, que é a A, que eu não concordo plenamente com ela. Repeses foi criada em 1993, uma freguesia que não tinha praticamente nada de nada, tinha algum apoio, porque felizmente tínhamos lá o Professor Mateus que até ajudava um pouquinho. De qualquer das maneiras, foi sempre muito difícil trazer obras para Repeses. Repeses foi criada Freguesia com a ajuda, já aqui na última intervenção o disse, de muita gente, muita gente mesmo, não vou repetir-me, mas foi o saudoso Luís Martins, o Doutor Conde de Araújo, o Doutor Ruas, o Senhor Doutor Faria, e muito mais, o Professor Lemos também, é lógico. De qualquer das maneiras, é com tristeza que eu vejo a minha freguesia desaparecer, juntar-se, quer a Ranhados, quer a S. Salvador. A minha posição é bem clara, sou contra a proposta A, mas contra mesmo, mas sou contra a proposta A por muitos motivos. Primeiro, a minha Assembleia de Freguesia votou por unanimidade, e tenho lá três elementos do PS e tenho seis do PSD, e todos votaram a não extinção da Freguesia, é de respeitar, penso que deve ser respeitado. Como Presidente de Junta estou a ficar, não sei como hei de dizer, baralhado com esta situação, não sei como é que aparece agora uma proposta à última da hora, que eu não concordo com ela, quando nós devíamos aceitar aquilo que outros fizeram, mandaram para Lisboa para eles decidirem, se calhar seria o melhor. É verdade o que eu estou a dizer, alguns estão de acordo, mas eu não estou, cada um vende a sua sardinha, e eu vendo a minha. De qualquer das maneiras, eu faço a seguinte pergunta: A Assembleia de Freguesia é o órgão máximo e votaram contra a junção das freguesias, ou a extinção das mesmas, não haverá aqui uma ilegalidade, alterar a decisão tomada nas mesmas freguesias? Pergunto. É uma situação que se pode pôr, porque as assembleias de freguesia votaram, parece-me por aquilo que vi, quase por maioria, pelo menos vinte Juntas, ou vinte e tal, portanto penso que haverá aqui uma ilegalidade pelo não cumprimento das decisões da Assembleia de Freguesia. Porque a



Assembleia de Freguesia é o poder máximo das juntas. Gostava também de saber o parecer da comissão da Assembleia Municipal sobre a junção com outras freguesias. Foi eleita por unanimidade uma comissão, esse parecer ainda não foi conhecido, pelo menos eu não o conheço, gostaria de saber qual foi a decisão. Segundo me foi dito, houve um consenso mais ou menos para que fosse mandada para Lisboa, para o Governo, a decisão final. Para não me alongar mais, queria dizer que é preciso ter muito cuidado com esta situação, é uma situação muito melindrosa. A Freguesia de Repeses tem evoluído muito acima da média, hoje tem quase tudo, é certo que se deve também ao bom Presidente da Câmara que temos, é verdade. Mas de qualquer das maneiras, tem quase tudo, se formos para outra freguesia temos que andar a mendigar, e eu não queria mendigar mais, desculpem lá, felizmente já não sou mais candidato, mas de qualquer das maneiras, a minha posição é esta, sou contra esta proposta, votarei sempre contra esta proposta e votarei sempre contra uma junção com qualquer freguesia, que fique bem claro, se nos impuserem e vier de Lisboa, o Relvas é que manda, se é ele que manda, temos que aceitar. Vou ficar só por aqui para já, mas de qualquer das maneiras, sou laranjinha filiado e não mudo, agora, defendo a minha Freguesia com unhas de ferro, atenção a isso. Já agora, para terminar, queria agradecer à minha Assembleia de Freguesia, que está aqui toda presente, e à minha Junta, a prova de que estão unidos, não querem a anexação, e se formos para outra freguesia, alguém há-de pagar as favas. -----

- MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Como o Senhor Presidente da Junta se dirigiu à Mesa, em relação à metodologia, eu fui muito claro no início desta Assembleia Municipal sobre todo o percurso que se fez. O trabalho desta Comissão terminou, ainda teve ali um momentozinho informal de troca de impressões, nós agora já estamos noutra fase, já não estamos a discutir o estudo, nem o consenso. Dou então a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Lordosa. -----

- VINTE E CINCO - O SENHOR DEPUTADO CARLOS MANUEL MARTINS CORREIA - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LORDOSA (PSD): Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, restante Mesa, Senhor Vice-Presidente, Examos. Senhores Vereadores, Caros Colegas, Público e Imprensa. Eu só venho aqui porque, vou-me repetir, já muita coisa foi dita e chegamos à conclusão que todos os colegas Presidentes de Junta são contra esta Lei. Lordosa foi referido aqui que realmente, e agora o meu colega, e respeito, quero que fique bem claro, respeito os meus colegas que trazem aqui o seu voto contra esta ou outra proposta, porque estão a representar os seus povos, respeito, mas também tenho que respeitar os restantes. Eu estou aqui simplesmente, realmente mandatado pela minha Assembleia, são sete deputados do PSD e dois do PS, e todos nós fomos contra a agregação da nossa freguesia, e eu não vou deixar que terceiros venham resolver por mim, quando eu posso ter voto na matéria, que a minha freguesia possa vir a ser agregada. Nesta situação, eu estou a votar para que a minha freguesia não seja agregada. E quero que percebam, de igual forma a minha posição e de muito colegas que estão aqui, que é esta a nossa posição, e respeitamos os que vão votar contra, mas também têm que respeitar os outros que estão legitimamente a representar as suas populações, foi para isso que fomos eleitos. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Dos Senhores Presidentes de Junta só tenho mais um inscrito, que é o Senhor Presidente da Junta de Côta. Não tenho mais nenhum. -----

-VINTE E SEIS - O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM POLÓNIO LOPES-PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CÔTA (PSD): Senhor Presidente da Mesa, restantes elementos, Senhores Vereadores, Senhor Presidente da Câmara em exercício neste momento, o Doutor Ruas ausentou-se, Caros Colegas Presidentes de Junta, Deputados desta Assembleia, Público presente nesta sala, Comunicação Social. Decidi subir a esta tribuna, não era para o fazer, mas para que uma coisa fique clara. É do conhecimento de toda a gente que eu devo ter sido dos primeiros a insurgir-me contra esta Lei, fui dos primeiros a contestar, cara a cara, o Senhor Deputado Paulo Júlio, mal isto



começara. Perante esta situação, claro que continuo e mantenho a minha posição de ser contra a Lei, mas uma vez que, nós cidadãos temos que cumprir as leis do País onde vivemos, temos que procurar dentro da medida do possível minimizá-la ao máximo, e por isso vou de encontro àquilo que foi pretensão da minha Assembleia de Freguesia, com unanimidade, e isto quer dizer, onde também votaram os elementos do Partido Socialista, que era a manutenção da freguesia tal como estava, não porque não se visse algumas vantagens em adquirir mais massa crítica, mas sim porque a freguesia não tinha condições geográficas para poder agregar com qualquer outra, não era benéfico para a freguesia, não era benéfico para as outras que agregavam. Isto para vos dizer que, perante esta situação, e uma vez que foi aqui apresentada uma proposta pelo PSD, que teve a coragem de o fazer, porque é sempre preferível sermos nós, como já aqui foi dito, sermos nós a decidir, do que os outros decidirem por nós, e eu tenho já experiência disso, quando alguém decidiu por mim, eu fiquei sempre pior. E nesta também ninguém se convença que ficamos melhor, porque eu tenho alguns conhecimentos e feedback em que por exemplo o que sairia lá de baixo era Côta a agregar com Calde, ou na alternativa, teria que agregar forçosamente com Cepões e Barreiros, o que daria uma área territorial muito superior à média dos concelhos nacionais. Digam-me se isto é uma solução, mas cuidado, caros colegas presidentes de Junta, se hoje daqui não sair uma solução e isto for lá para baixo, a minha freguesia está colocada em causa, mas tal qual a minha estar colocada em causa, estão todas as do concelho de Viseu, sem exceções, não tenhamos dúvidas, que fique bem claro, estão todas, e por isso eu vou votar esta proposta favoravelmente, porque é a que defende os interesses da minha freguesia, aquilo de vai de encontro às deliberações da minha Assembleia de Freguesia, mas também gostava de deixar aqui o apelo a todos os colegas, que acima de tudo defendam interesse da sua população, não deixando, se elas não querem agregar, que alguém as agregue. Está na nossa mão agora aqui tomar essa decisão, não quero com isto dizer que não estou, e continuarei a estar, solidário com todos aqueles colegas, com as freguesias e com as populações que venham a ser agregadas. A minha vontade era que nenhuma fosse agregada, mas já que não temos alternativa, não nos dão alternativa, vamos minimizá-la. Se alguém porventura tiver uma solução melhor, que o diga aqui, é o momento e a hora certa para o fazer. Inclusive, apelo aos Senhores Deputados do Partido Socialista, já que na Assembleia da República também permitiram que a Lei passasse, permitiram, não se riam, votando contra, está bem, já que o permitiram tivessem feito atempadamente o vosso trabalho e não deixassem que a Lei lá fosse, por isso mesmo assumam também, tal como vocês assumiram para a colocar no memorando da troika. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Dos Senhores Presidentes de Junta não tenho mais nenhum inscrito, presumo que mais nenhum quer usar da palavra. Então irei passar a palavra a três Senhores Deputados que a solicitaram, primeiramente ao Senhor Deputado João Paulo Rebelo. -----

-VINTE E SETE - O SENHOR DEPUTADO JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO (PS): Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhora Secretária, Senhor Secretário, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Caros Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores. Estamos agora aqui a discutir duas propostas, a proposta do grupo parlamentar do PSD e uma proposta do Bloco de Esquerda. Há aqui uns quantos pontos que para o Partido Socialista é fundamental que fiquem claros, para esta Assembleia e para memória futura. Deixem-me começar por dizer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Couto de Cima, acho que o posso tratar por estimado amigo, Senhor Fernando, o Partido Socialista conhece bem a posição dos autarcas do concelho de Viseu, e os autarcas do concelho de Viseu, desde logo, para sermos absolutamente sérios nesta discussão, esta Assembleia não me ouviu aqui dizer que todos, e sem exceção, autarcas do Partido Socialista, ou militantes do Partido Socialista, são contra a Lei nº22/2012, eu não disse isso. Eu disse que o Partido Socialista fez um caminho, e reafirmo aqui que é um caminho de coerência. A primeira vez que o assunto foi abordado nesta Assembleia, depois de já haver



o Livro Verde, manifestámo-nos contra as diretrizes desse mesmo Livro Verde. Havia questões, para nós relevantes, que vou repetir para que fique bem claro, que se prendiam, e que se prendem com a Lei Eleitoral Autárquica, se prendem com a Lei das Atribuições e Competências, enfim, que a própria Lei, mais uma vez repito, no artigo que aqui há pouco citei, refere que há, dá a entender que há um pacote legislativo, e esse pacote legislativo efetivamente não existe. Portanto, nós, em coerência, também não quisemos ser acusados de que nem sequer faríamos parte de um Grupo de Trabalho, disponibilizámo-nos, aliás, nós já anteriormente, o grupo parlamentar do PS, tinha votado uma proposta do Bloco de Esquerda, salvo erro é de fevereiro de 2011, quando aqui, recordo-me bem, o Deputado Manuel Teodósio veio dizer que era uma discussão completamente extemporânea, e que se veio a demonstrar que não era nada extemporânea, mas votámos favoravelmente a criação desse Grupo de Trabalho. Mais uma vez em coerência, se votámos uma proposta de criação do Grupo de Trabalho, quando de facto esse Grupo de Trabalho apareceu, não na sequência da proposta do Bloco de Esquerda, mas de toda a Assembleia, integrámos esse Grupo. Agora vocês têm que entender, como eu entendo bem algumas das posições, nomeadamente dos Senhores Presidentes de Junta que aqui vieram tomar posição pública, têm que entender que o grupo parlamentar do Partido Socialista representa o Partido Socialista nesta Assembleia, quer dizer, o PS nesta Assembleia decidiu integrar um Grupo de Trabalho, ver que desenvolvimentos é que esse Grupo de Trabalho traria, e foi estando sempre, como é evidente, em ligação aos órgãos concelhios, à comissão política concelhia, aos autarcas eleitos, aos simpatizantes do Partido Socialista, muitos deles que integraram listas do Partido Socialista no nosso concelho. Portanto, não iríamos dizer aqui, há altura, nós somos contra qualquer tipo de cenário que se venha a constituir, nós éramos efetivamente contra, como continuamos a ser, o facto de não haver um pacote legislativo, mas também não tínhamos a certeza que os militantes do Partido Socialista, os autarcas do Partido Socialista, corroborassem de todo em todo esta nossa posição. Chegámos ao final do processo, que decorreu bem, eu julgo que aqui falo em nome de facto do Grupo de Trabalho, quer do Senhores Vereadores que integraram este Grupo de Trabalho, quer da própria Mesa da Assembleia, as conversas, os debates foram tidos em grande serenidade, em grande espírito urbano, as coisas correram bem, e nós no final dissemos que depois de auscultadas as nossas bases, que votaram, em todas as nossas assembleias de freguesia do concelho, contra esta Lei, o que agora acontece aqui é que alguns Senhores Presidentes de Junta, enfim, que vêm dizer que são contra, mas vão votar a favor. Esta é uma história, digamos, um pouco, isto é o histórico do Partido Socialista relativamente a esta matéria, estamos perfeitamente à vontade no que diz respeito à coerência. Agora, o que nós também percebemos é que há aqui um mau estar, e o mau estar não está no grupo parlamentar do PS, o mau estar está claramente no grupo parlamentar do PSD. Repare-se inclusivamente na intermitência que o Senhor Presidente da Câmara tem tido nesta Assembleia, a Assembleia Municipal arrancou sem o Senhor Presidente da Câmara, contou com o Senhor Presidente da Câmara durante algum tempo, e neste momento estamos novamente sem a presença do Senhor Presidente da Câmara. Isto não quer dizer rigorosamente mais nada do que a, digamos, divisão que há no Partido Social Democrata, o que também não tem mal nenhum, só demonstra, como o PS aqui também já várias vezes veio dizer, que é um partido aberto e um partido plural. Agora, que há claramente, e o Partido Socialista não vai poder deixar de notar isso aqui hoje nesta Assembleia, que há claramente uma inversão ao que sistematicamente foi propagandeado nesta Assembleia nos últimos anos, há. O Senhor Presidente da Câmara, o Executivo da Câmara e o grupo parlamentar do PSD nesta Assembleia, sempre disse que defendia Viseu, contra tudo e contra todos, fosse o governo do PS, fosse o governo do PSD, fosse o governo de coligação, e eu reconheço que esta coerência existiu no passado, hoje isso não está a acontecer. Perante uma Lei que foi aprovada por uma maioria no Parlamento, que prejudica objetivamente o nosso concelho, não temos que falar dos outros, o PSD divide-se, não está unido, dividiu-se, há quem ache que deve votar pelo mal menor, desculpem lá, o Senhor



Presidente da Junta de Couto de Cima, mais uma vez, não se pode, e deixe-me dizer Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela primeira vez, que eu me recorde, deu palavra a uma defesa da honra, e costuma, inclusivamente já disse várias vezes nesta Assembleia que nunca aqui se ofendeu a honra, e eu julgo que não é legítimo, quando alguém diz um ato de cobardia política, julgo que evidentemente não está. Bom, foi o que eu ouvi, falou-se em cobardia política, não vamos sequer entrar em diálogo, cobardia política não é nada que ofenda a honra efetivamente de ninguém. Há esta divisão, e depois há pior do que isto, entre a divisão, há uma proposta do PSD que, na posição do Partido Socialista também, entre as duas é claramente a pior, e não só é a pior, como ainda por cima não é a que está sustentada tecnicamente no estudo. Eu quero daqui cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses, já não o estou a ver na sala, mas quero cumprimentá-lo por uma intervenção sensata, julgo que uma intervenção preparada, e não emotiva, que teve aqui hoje. Do nosso ponto de vista, quer dizer, esta proposta que é apresentada não é rigorosamente nenhum mal menor, é de facto a pior opção, é a que menos defenderá os interesses do concelho de Viseu. Para concluir, a nossa proposta foi clara, a nossa proposta foi no sentido da proposta da Associação Nacional de Freguesias: “o Senhor Presidente da República, por favor congele isto tudo”, “Senhor Presidente da República, por favor ponha juízo nesta proposta, pois ela é insensata”. Nós achamos que é insensata, se não acompanhada de outros mecanismos legais. (O Senhor Presidente da Assembleia interrompe: Senhor Deputado já terminou o seu tempo. **Para duas propostas, já estou a falar há vinte minutos?** Não repare, está a falar há dez minutos, que é o tempo que tem. **Mas temos duas propostas?** Desculpe, mas estamos num Ponto. Vamos lá a ver se nos esclarecemos, eu considerarei como primeiro Ponto a primeira parte da Assembleia. Agora estamos na segunda parte da Assembleia, onde há um Ponto em discussão, e o Ponto em discussão é Apreciação e votação da proposta de implementação. Tem dez minutos e depois mais três. Não são duas propostas, há um Ponto que está em discussão, o senhor Deputado já falou dez minutos e depois tem mais três, eu estou a cumprir o Regimento. **Desculpem, eu não vou tomar muito mais tempo, mas eu gostava de perceber.** Senhor Deputado, desculpe lá, as propostas estão a ser debatidas no âmbito de um único Ponto desta Ordem de Trabalhos, que é a apreciação e votação da proposta de implementação do regime tal. É um Ponto, que tem duas propostas que estão cá inseridas). **Senhor Presidente, agradeço a sua tolerância, mesmo só para concluir, a proposta do Partido Socialista era clara, veio de resto ao encontro do que foi também a proposta da ANAFRE, o Senhor Presidente da República, neste caso não era Senhor Presidente da República, era Senhor Presidente da República, era Senhor Primeiro Ministro, era Senhores Ministros, que concluíssemos aqui que faria sentido a quem apelasse para que efetivamente esta reforma, nós não queremos meter isto na gaveta, nós entendemos que é necessária uma reforma de facto do território autárquico, é necessária noutras condições. E depois, Senhor Deputado António Vicente, mesmo para concluir, quando diz que nós já estamos habituados, bom, essa questão do já estamos habituados no PS, nós também não estamos a pedir nada de novo, quem já se começa a habituar a chegarem-se umas coisas à frente e andarem para trás, somos nós aqui nesta Assembleia Municipal, e são todos os portugueses, porque isso é o que o Governo tem andado a fazer, caso não tenha dado conta nos últimos meses. Portanto, apresentaram e votaram efetivamente uma Lei, mas como noutras questões também já voltaram atrás, felizmente porque perceberam o bom senso que era pensar um bocadinho melhor sobre as coisas, é no fundo a proposta que o PS faz. Então, em coerência com tudo isto que acabo de dizer, vamos votar contra a proposta feita pelo grupo parlamentar do PSD e vamo-nos abster na proposta do Bloco de Esquerda, porque a proposta do Bloco de Esquerda termina com uma deliberação, que do nosso ponto de vista não é consensual, “queremos que se mantenham as trinta e quatro freguesias”, não, essa não é a postura do Partido Socialista, a postura do Partido Socialista é admitir efetivamente que haja agregação de freguesias num outro quadro, noutras condições, e por isso a abstenção. Obrigada. -----**

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Dou



agora a palavra ao Senhor Deputado Mota Faria. -----
-VINTE E OITO - O SENHOR DEPUTADO JOSÉ MANUEL HENRIQUES MOTA DE FARIA (PSD): Senhor Presidente da Mesa Senhor Vice Presidente, Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia. Assistimos aqui mais uma vez a uma intervenção curiosa da parte do Partido Socialista. Curiosa, porque nos faz um pouco regressar àquilo que foi 2005, e quando naquelas situações se dizia que agora tem que ser com o pacote, eu vou um bocadinho para trás e que não seja, tem que ser noutras condições, e no final vou dizer qual é a minha posição em relação a esta situação. Vou só lembrar que, quando em junho de 2005 diziam que tem que acabar o tabu das fusões das freguesias e dos municípios, mais de metade das freguesias tem menos de mil eleitores, e vem a seguir o executivo de José Sócrates que pondera a fusão de freguesias que tenham menos de mil eleitores, e continuamos à procura das tais condições que aqui foram ditas. Já em 2011 o Governo prepara-se para lançar um debate sobre a reforma administrativa do País, (sic). Objetivo: Reduzir o número de freguesias, a ideia é replicar o modelo que foi feito em Lisboa. Estamos em 2011, nomeadamente com um conterrâneo nosso, e a situação continua, e há um Governo do Partido Socialista que negocia e assina o célebre memorando da troika, e partiu do Governo do PS a exigência de incluir a redução das freguesias no documento, partiu do Governo do PS. E por isso a redução do número de autarquias, freguesias, é uma obrigação negociada pelo anterior Governo do Partido Socialista, e vou ler: “Reorganizar a estrutura da administração local, existem atualmente trezentos e oito municípios, quatro mil e duzentas e cinquenta e nove freguesias. Até julho de 2012 o Governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número dessas entidades. Estas alterações deverão entrar em vigor no próximo ciclo eleitoral autárquico”. Estou a ler “ipsis verbis” aquilo que vem no memorando da troika, ou seja, é feita a tal redução significativa, é feito um compromisso internacional com os credores, assumido pelo anterior Governo, e que nem baliza, isto é verdade, também não diferencia autarquias, não estava subjacente todo o histórico em termos da situação. É obvio que a reforma da administração local não se confina em circunstância alguma à redução do número de freguesias, não era esse e não é isso o que está em causa sobre a reforma da administração local, mas, e compreendemos todos, a situação de algum modo veio-se cristalizar na reorganização do território e em concreto no problema da redução das freguesias, devido a uma necessidade de dar resposta aos compromissos internacionais negociados e assinados pelo anterior Governo do Partido Socialista, ou seja, todo este histórico nos leva a uma necessidade de nomeadamente ser apresentada uma reforma, eu não vou pela sigla aqui do nosso companheiro Castro, mas há uma reforma e uma Lei que tem que ser posta cá fora para cumprir. É óbvio que está subjacente que a reforma não era só isto. O que temos a seguir é que o Partido Socialista, que negociou e assinou e subscreveu, temos hoje um Partido Socialista, e que devia assumir as suas responsabilidades, e as suas responsabilidades devem ser assumidas naquilo que numa situação de reorganização do território é uma situação de grande consenso, é um consenso que não é só um consenso político, e aqui estamos a discutir entre muros uma situação que é, que devia ser um consenso social e político, que devia transvazar um bocadinho estas paredes, não foi possível, até essa iniciativa da Câmara, mas este consenso, eu tenho muitas dúvidas em relação a esta matéria, que é uma matéria muito delicada, que devia ter uma grande ponderação, e o Partido Socialista pelo menos devia contribuir para esse consenso. E deveria ter, também ele, ter feito algum esforço em ter as suas alternativas, também até o CDS, terem outros aqui outras alternativas que pudessem até valorizar aquilo que era um estudo académico, porque a decisão não é técnica, a decisão é política, o que temos é uma ferramenta técnica para ajudar à decisão política. Por isso, numa matéria que era muito difícil, deveria haver aqui, e o esforço não é assistir às reuniões, estar presente nas reuniões, o esforço é muito mais lato, e devia o Partido Socialista dar cumprimento e honrar aquilo que propôs e assinou, não foi nenhum dos outros partidos que propôs e assinou, em nome do Estado Português. Por isso, isto é



uma matéria muito sensível e que o seu êxito dependia de haver este consenso político e social alargado, e também considero que devíamos, todos temos que fazer no futuro esse esforço, um esforço de demonstração inequívoca das vantagens para as populações. Por isso esta matéria, com muita delicadeza, esta matéria devia levar uma ponderação e uma reflexão, por isso não é muito simples chegar aqui e de um modo simples dizer que esta é uma boa solução, aquela não é boa solução, a boa solução são as trinta e quatro, a boa solução é esta, porque não é fácil, e por isso é dentro deste cuidado, desta ponderação, porque estamos a falar de reorganização do território. E a reorganização do território é uma matéria que todos consideramos muito delicada e muito sensível, mesmo em termos de futuro, e quando falamos em futuro, eu gostaria aqui de dizer ao João Paulo que o PSD não entende nem aceita recados em termos da defesa dos interesses do concelho de Viseu, o PSD já demonstrou ao longo de vários anos, e isso foi reconhecido pelos viseenses, a defesa que fez dos interesses de Viseu. Por isso, a esse nível, essa situação, não lhe reconhecemos nenhuma autoridade política, moral, ética, para vir colocar esta questão. Por outro lado, e aqui falarei em termos meramente pessoais, até porque vou também apresentar qual é a minha posição, e não vou fugir a ela, é não havendo um consenso alargado, que eu pessoalmente lamento, compreendo que se procure atenuar os efeitos da redução, nomeadamente no caso dos 20% das freguesias, é isto que é, no fundo é tentar atenuar o efeito da aplicação desta Lei em termos do concelho de Viseu. Por isso, aquilo que já foi dito, é, estamos aqui, é esta a situação, uma Lei e a partir daí temos ainda algumas ferramentas que poderão ser aplicadas. Eu, de qualquer maneira, seja aqui, seja onde for, entendo que, e é esta a minha posição, a reorganização do território só deve ser feita com um consenso social e político muito alargado, e por isso é obrigação das pessoas que quiseram essa reorganização, também terem contribuído de um modo ativo para esse consenso político, que não foi possível nesta Assembleia. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. A última inscrição que tenho é do Senhor Deputado José Costa. -----

-VINTE E NOVE - O SENHOR DEPUTADO JOSÉ DOS SANTOS COSTA (PSD): Senhor Presidente, Senhora Secretária, Senhor Secretário, Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Colegas membros da Assembleia, Público e Comunicação Social. Hoje, extraordinariamente, estamos reunidos na Assembleia Municipal de Viseu, eleita por cidadãos locais, que se sentem próximos entre si, se conhecem bem, para tomar decisões sobre a reorganização administrativa do nosso território, o lugar que nos viu nascer, que nos vê crescer e viver, onde estão as nossas raízes e cursamos as nossas vidas, onde o vizinho, em muitos casos, ainda cuida e se preocupa com o seu vizinho, onde o presidente da Junta de Freguesia conhece os seus concidadãos, onde o presidente da Junta de Freguesia estima com carinho, se dedica a eles e ao seu território, onde o presidente da Junta apaga os diversos tipos de fogos com que se depara diariamente. Não tenho dúvidas, este e outros momentos precedentes poderiam ter sido poupados ao erário público, para além do ruído e da críspação gerada em torno da temática. A insensibilidade de alguns governantes nacionais, longe do Povo, apesar de eleitos por ele, de uma forma que eu considero menos feliz, para isso contribuíram e os impuseram. As coisas não surgem por acaso, tudo tem uma história. O Partido Socialista, que governava o nosso País em maio de 2011, plasmou no memorando de dezassete de maio com a troika um ponto sobre a reorganização da estrutura da administração local, que passo a citar: “Existem atualmente trezentos e oito municípios e quatro mil e duzentas e cinquenta e nove freguesias. Até julho de 2012 o governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entidades. O governo implementará estes planos baseados no acordo com a CEE e o FMI. Estas alterações deverão entrar em vigor no próximo ciclo eleitoral local”. Perante tal facto, porque o governo do Partido Socialista, que conduziu o País para a bancarrota, teve que ser substituído, o novo governo, devido aos compromissos assumidos por Portugal perante as instituições internacionais no anterior governo, honrou os compromissos, aprovou e



aplicou a Lei nº22/2012 de trinta de maio, que consagra no ponto dois do artigo nº 1, capítulo um, a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias: “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, que implica a agregação de freguesias a concretizar por preferência aos limites territoriais do respetivo município, segundo parâmetros de agregação diferenciados em função do número de habitantes e a densidade populacional de cada município”. É sobre este cenário, resultado de vários anos da má governação do Partido Socialista, que não quis assumir as suas fraquezas e a sua má gestão do País, deixando o País arrastar-se para uma situação de enorme debilidade, que estamos a refletir, vamos decidir e projetar o futuro das nossas freguesias. Os territórios autárquicos das freguesias e os autarcas não mereciam isto, os cidadãos de proximidade, gente que cuida de gente, que exercem de forma genuína as funções de autarca, que gostam da sua terra, não deveriam ser confrontados com a decisão de se extinguir a si próprios. Pois, como sabemos, as consequências da reforma administrativa que o Governo impõe às freguesias traduzir-se-ão no acentuar das assimetrias mantidas na coesão territorial, na redução de serviços públicos prestados às populações, e numa limitação clara à sua dimensão de participação democrática. O Partido Socialista devia ter presente, quando decidiu englobar no memorando da troika, promovido por si, que a extinção de qualquer freguesia, rural ou urbana, contrariava o plasmado desde 1976, pelo facto das freguesias serem entidades dotadas de identidade e autonomia próprias, com competências e meios financeiros próprios e capacidade para se organizarem nos seus serviços e, para além disso, desempenharem um inegável papel de desenvolvimento das populações, sem se endividarem e sem terem contribuído para o agravamento do défice das contas públicas. O Partido Socialista devia ter pensado também que estava a contribuir para o empobrecimento democrático, traduzido na supressão do número de cidadãos eleitos; que estava a contribuir para a perda de representatividade política, que hoje está assegurada pela proximidade entre eleitores e eleitos, e pela partilha dum território, de uma identidade e de um sentido de pertença; que estava a contribuir para o desemprego, pela não clarificação do que acontecerá aos serviços e aos funcionários que hoje prestam serviço nas freguesias; que estava a contribuir para o efeito de cimentar e afirmação da população, defesa e representação dos interesses das populações, o que inevitavelmente provocará o aumento das assimetrias e a perda de coesão territorial, social e económica. Mas, coesão para quem menos pode e para quem menos tem, mais abandono das populações, aumento do distanciamento face aos serviços e perda da identidade histórica. O Partido Socialista devia ter pensado que, estando o País em agonia financeira, os custos da recuperação exigiriam ainda mais esforço aos menos favorecidos; que tal decisão contribuiria para criar constrangimentos entre as populações, por vezes com comportamentos abdominais mais veementes, e que tal medida seria um castigo para as pessoas do Povo, tantas vezes abandonadas. Repito, as freguesias não mereciam a decisão tomada pelo governo do Partido Socialista, enorme erro e desrespeito pelo poder local, que após o abandono da governação devido à perda de credibilidade e falta de confiança dos portugueses, agora já não os pode colmatar, será sempre um governo na história de Portugal que não fica na história da gente local. Ao atual governo, porque não é pago para mudar, e mudar para melhor é sinónimo de que se escuta e se está atento aos sinais do Povo, o meu querer vai no sentido da não aplicação da Lei e que a mesma seja revogada. Desta forma, estaria a colmatar os erros do Partido Socialista e promover a harmonia entre as populações. O momento que o País vive, só por si, de grande instabilidade social, de revolta dos não revolucionários, ainda sem a decisão sobre o desfecho final da desagregação das freguesias, já é demasiado penoso para um Povo sofrido. A continuação desta medida será mais uma “troikada”, obviamente com efeitos disseminadores. As imagens que param na nossa retina falam por si, o agravamento das desigualdades é um convite às soluções de força, neste caso seria prevenir para antecipar desajustamentos sociais. Gostaria de ver este Governo, na História de Portugal, a ficar na história da gente do poder local. Muito obrigado. -----



-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. O último inscrito é o Senhor Tiago Pinhel. -----

-TRINTA - O SENHOR DEPUTADO TIAGO ANDRÉ DE ANDRADE COELHO PINHEL (CDS-PP): Senhor Presidente, renovo os cumprimentos a todos os presentes. Apenas para recordar e salientar que estivemos neste processo sempre de boa fé, tal como referi na primeira intervenção, deixámos de lado até, por assim dizer, os interesses do próprio Partido, para que se conseguisse um consenso. A proposta que agora aqui é apresentada não encontrou esse consenso dos três partidos que estiveram nessa discussão, uma vez que o Bloco de Esquerda estava à partida, não estava excluído, estava excluído do consenso, auto excluiu-se do consenso, e portanto não foi possível chegar-mos a esse mesmo entendimento através da proposta A, que era aquela que nós inicialmente defendíamos, no estudo e no parecer que foi apresentado. Naturalmente que não vamos estar a favor da proposta apresentada, mas compreendemos que, e defendendo até a postura que foi inicialmente tomada, que havendo algo que oriente esta reorganização, também nos continuamos a abster. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Não tenho mais nenhuma inscrição, portanto considero o debate concluído. O Senhor Vice Presidente da Câmara, Presidente em exercício, queria dar um esclarecimento, tem a palavra. -----

-TRINTA E UM - O SENHOR VICE PRESIDENTE DA CÂMARA – DOUTOR JOAQUIM AMÉRICO CORREIA NUNES: Muito obrigado, Senhores Membros da Assembleia, Senhores Vereadores, Público presente e Comunicação Social. Eu queria aqui, uma vez que o Senhor Deputado João Paulo referiu aqui a presença intermitente do Senhor Presidente da Câmara, justificar efetivamente que se realmente aqui não está é por razões muito ponderosas, e fez um esforço para aqui estar, e presumo obviamente que não esteja a desvalorizar a posição, não foi essa a intenção, de desvalorizar a presença da maioria do Executivo, sobretudo dos três elementos que participaram como era seu dever e sua obrigação no Grupo de Trabalho. Não me parece que tenha sido muito feliz realmente essa referência, o Presidente da Câmara tomou a sua posição, que é pública, depois de muita reflexão, de discussão dentro da maioria do Executivo, felizmente nós discutimos, às vezes acesamente, ao contrário do que se possa pensar cá fora, e salutarmente, e a proposta que apresentámos no Executivo Municipal recolheu a unanimidade e dissemos que efetivamente entenderíamos que a Assembleia, que se fosse ainda mais representativa, se tivesse outras forças partidárias, teria ainda muito mais força para realmente ponderar e deliberar sobre esta reorganização. Não estou aqui obviamente a defender a honra do Senhor Presidente, não é isso, mas como compreenderão, vinte e três anos de trabalho em conjunto, e com a lealdade que lhe é devida, obrigam-me realmente a vir aqui, com a cumplicidade de tudo aquilo que tem sido bem feito e também tudo aquilo que tem sido mal feito, vir aqui realmente dizer que se não está, está realmente a maioria do Executivo, estão três elementos que participaram ativamente, e dizer claramente que, apesar de nós na Comissão termos também uma posição previamente definida, e várias vezes sublinhei que não tínhamos competência para ir mais além, felizmente os membros da Comissão e o Senhor Presidente sempre permitiram que nós apresentássemos sugestões, e penso que todas elas foram realmente construtivas. Acho que se impunha realmente aqui esse aspeto, era lógico que a própria Assembleia é aqui soberana, mas também compreendo a dificuldade que o líder da bancada do Partido Socialista aqui tem, porque efetivamente o Senhor Deputado João Paulo foi a única pessoa que realmente foi ali defender, com dificuldade obviamente, porque realmente o silêncio da sua bancada tem sido, eu diria, ensurdecador, por algum motivo. E digo com todo o respeito, não há aqui nada, e estou convencido que se porventura tivesse uma representação diferente ao nível das juntas de freguesia, seriam certamente também os seus presidentes de Junta que viriam aqui também dizer de sua justiça. Espero pois que não venha para aí uma decisão de Lisboa que também atinja



aquelas freguesias, concretamente Bodiosa e S. Pedro de France, com as quais eu tenho relações institucionais excelentes, como não poderia deixar de ser, se não fossem também elas postas aqui em causa, quer dizer, eu compreendo a dificuldade, e muito sinceramente penso que não seria necessário realmente tentar atingir o Presidente da Câmara, porquanto ele atempadamente, na qualidade de Presidente da Câmara, tomou posição, que foi depois votada por unanimidade no Executivo, como Presidente da Associação Nacional de Municípios teve uma posição ainda mais dura e mais clara, mas ele está aqui na posição de Presidente do Município, e não da Associação Nacional de Municípios. Queria aqui de alguma forma sublinhar este aspeto, ao fim de vinte e três anos não é pessoa para fugir aos problemas, para realmente se refugiar num qualquer porto de abrigo, portanto presumo que não o fez com intenção, mas o que é certo é que o que fica ali registado é que dava a impressão que o Presidente da Câmara se tinha alheado completamente deste debate e da análise deste problema, é só essa justificação, que a faço com todo o respeito. Muito obrigado. -----

MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Vice Presidente, neste caso presidente aqui em representação do Senhor Presidente da Câmara. Concluído o debate, vamos passar à votação das propostas. Elas serão votadas pela forma como entraram, primeiro vou pôr à votação, até porque exclui, a deliberação, a proposta que é apresentada pelo Bloco de Esquerda, que no fundo diz: pronunciar-se-á a Assembleia Municipal nos termos da Lei, delibera pronunciar-se pela manutenção de todas as trinta e quatro freguesias que integram o Município de Viseu. É esta a primeira proposta que eu vou pôr à votação. *Foi rejeitada com quarenta e três votos contra, três a favor e catorze abstenções.* Vamos agora colocar à votação a proposta apresentada pelo grupo parlamentar do PSD e vou pôr à votação. *Foi aprovada com quarenta votos a favor, dezasseis contra e três abstenções.* Portanto, está tomada a deliberação da Assembleia. Declarações de voto obviamente que são admissíveis, dois minutos. O Senhor Deputado Mota Faria. -----

-TRINTA E DOIS - O SENHOR DEPUTADO JOSÉ MANUEL HENRIQUES MOTA DE FÁRIA (PSD): A Reforma da Administração Local não se confina à redução do número de freguesias. Os grandes princípios em que assenta a reforma, de maior proximidade, descentralização administrativa e de reforço do Poder Local, de valorização de eficiência da gestão e na afetação de recursos públicos, também da melhor prestação de serviços públicos, o reforço da coesão e competitividade territorial e os quatro eixos de atuação, concretamente a reestruturação do setor empresarial local; reorganização do território; definição do modelo de gestão municipal, intermunicipal e de financiamento; a reforma da democracia local, merecem-nos a máxima reflexão e entendemos serem os pilares fundamentais a ter em consideração para os grandes desafios, que se irão colocar no futuro ao Poder Local. Mas a situação de algum modo cristalizou-se na reorganização do território e, em concreto, na redução do número de órgãos de freguesia, devido à necessidade de dar resposta aos compromissos internacionais, negociados e assinados pelo anterior governo do Partido Socialista. Os municípios e as freguesias mantiveram-se ao longo de séculos, Instituições que todos nós sentimos que existem para defesa do nosso interesse coletivo. Os municípios e as freguesias são o verdadeiro expoente do exercício da ação política de proximidade, em estreita ligação com os cidadãos e as suas organizações representativas. As freguesias têm um papel muito importante de agentes fomentadores do sentimento de pertença dos cidadãos a um dado território e cumprem uma missão muito importante, de verdadeiro Interesse Público para às populações, que em circunstância alguma podemos esquecer e desvalorizar. O Partido Socialista, que negociou e assinou o Memorando de Entendimento entre o Governo Português e a Troika, que incluía a redução do número de freguesias, e os partidos que o subscreveram, PSD e CDS, deviam assumir as suas responsabilidades, contribuindo para um consenso alargado nesta matéria. Mas, como se esperava, na altura de dar cumprimento ao Memorando e de decidir, o Partido Socialista não honra o que propôs e assinou em nome do Estado



Português. Estamos perante uma matéria muito sensível, e é nossa convicção, que o êxito da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica depende da existência de um consenso político e social alargado e da demonstração inequívoca das vantagens da mesma para as populações. Atendendo ao exposto anteriormente e à delicadeza do assunto em discussão, que obriga a uma ponderação e reflexão profunda, abstivemo-nos, considerando que se perdeu uma oportunidade única de se construir um consenso alargado, imprescindível a nível da reorganização do território, envolvendo todos os autarcas, os agentes políticos, económicos, sociais, culturais e a população em geral. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado. Eu recorro só aos Senhores Deputados o seguinte, obviamente que este processo fará parte do histórico da Assembleia, não é obrigatório que as declarações de voto sejam todas orais, se os Senhores Deputados se quiserem manifestar, entregarão uma declaração de voto por escrito anexo à Ata, não havendo necessidade de todos a lerem. Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Boaldea, também para uma declaração de voto. -----

-TRINTA E TRÊS - O SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO BATISTA NEVES – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOALDEIA (PSD): Declaração de voto. A Freguesia de Boaldea votou contra, por considerar que “esta espécie” de Reorganização Administrativa Autárquica em nada contribui para a resolução dos problemas do País, é uma afronta às populações mais afastadas dos centros urbanos, entenda-se freguesias rurais, responsabiliza o governo socialista de José Sócrates pela inclusão desta figura no memorando da troika e considera o Deputado Nacional José Junqueiro, enquanto Secretário de Estado da Administração Local, o mentor número um desta grande trapalhada. -----

MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta de S. José. -----

-TRINTA E QUATRO - O SENHOR DEPUTADO DÁRIO DE ALMEIDA DA COSTA - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOSÉ (PSD): Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Senhor Presidente em exercício, caros Deputados, Comunicação Social e Exmo. Público. Embora a decisão da Assembleia de Freguesia de S. José fosse no sentido de agregar S. José e Santa Maria, eu não podia deixar de votar esta proposta, por uma razão muito simples, é que de facto estão em causa regalias que a minha freguesia, pelo menos durante o meu mandato, iria perder, e eu não quero de maneira alguma que quem vier a seguir tenha perda de regalias, antes pelo contrário. Assim, por essa razão, votei a favor na proposta apresentada. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Coração de Jesus. Desculpe, não estou a entender, quer fazer alguma interpelação à Mesa? O Senhor Deputado também está inscrito, quando chegar, faz a sua declaração de voto. Se quiser fazer uma interpelação à Mesa, pede para a fazer. -----

-TRINTA E CINCO - O SENHOR DEPUTADO DIAMANTINO AMARAL DOS SANTOS - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORAÇÃO DE JESUS (PSD): Muito obrigado Senhor Presidente, dispense os cumprimentos. É só para deixar por escrito, porque acho que de facto o momento merece aquilo que aqui disse oralmente e deixar um breve comentário. Triste por esta Assembleia não ser capaz de assumir as suas responsabilidades, ou de não ter sido capaz na sua unanimidade, se é isso que se pode dizer, porque a maioria foi bem clara, mas fico triste porque de facto houve aqui uma tentativa de deixar para os outros aquilo que é da nossa responsabilidade. Por outro lado, naturalmente tenho que felicitar aqueles que estiveram de acordo connosco, porque permitiram de facto que fossemos nós, de alguma forma minorar um problema gravíssimo, e uma Lei que objetivamente, já aqui foi dito, com que nós não concordamos. Relativamente ao território que giro, foi só o respeito pela população que nos elegeu.



Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Presidente da Junta. Dou agora a palavra o Senhor Presidente da Junta de Abraveses, para fazer uma declaração de voto. -----

-TRINTA E SEIS - O SENHOR DEPUTADO JORGE MANUEL DE SOUSA MOTA - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ABRAVESES (PSD): Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhores Membros do Executivo. Considerando o adiantado da hora, apenas para fazer o protesto da entrega da declaração de voto por escrito. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Desculpe, não percebi Senhor Presidente da Junta. Irá apresentar por escrito? Sim senhor. Senhor Deputado João Paulo Rebelo para uma declaração de voto. -----

-TRINTA E SETE - O SENHOR DEPUTADO JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO (PS): Senhor Presidente da Assembleia, considerem-se, na pessoa do Senhor Presidente, todos cumprimentados. Eu não quis estar a fazer há pouco uma interpelação à Mesa para não estar a alterar a ordem dos trabalhos, mas, enfim, faço uma declaração de voto. Uma primeira parte só de uma questão, seria uma interpelação à Mesa, sobre a qual tenho dúvidas. Era de alguns dos membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta vieram fazer declarações de voto, tendo votado favoravelmente a proposta, e do meu ponto de vista, as declarações de voto são para quem se opõe, é uma declaração de voto vencida. Bom, mas depois o Senhor Presidente deverá fazer esse esclarecimento. A declaração de voto do Partido Socialista é muito simples, o Partido Socialista votou contra esta proposta pelas razões que são conhecidas desta Assembleia, não serve as populações, porquanto esta Lei não é acompanhada de outras, que efetivamente dariam condições para a prossecução do desenvolvimento das freguesias do nosso território. Depois gostaríamos de acrescentar o seguinte, esta Lei foi aprovada por um governo de maioria do PSD e do CDS-PP, e no concelho de Viseu, a vir a ser aprovada pela Unidade Técnica a proposta que hoje aqui foi apresentada, passa a ser da responsabilidade de quem nesta Assembleia Municipal a votou, estando portanto o Partido Socialista desligado e descomprometido desta proposta, que não serve, repito, não serve os interesses do concelho de Viseu nem os viseenses. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado Senhor Deputado. Só para esclarecer o seguinte, nos termos do Regimento e da Lei, e até do Regimento de outras assembleias, a declaração de voto é um direito de qualquer deputado, que pode ser usada para um voto afirmativo, negativo ou abstenção. Dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Farminhão. -----

-TRINTA E OITO - O SENHOR DEPUTADO JOSÉ DE FIGUEIREDO DA SILVA - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FARMINHÃO (PSD): Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Vice Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Caros Colegas Público em geral. Declaração de voto: Votei contra, por não ter sido aceite a pretensão da minha Assembleia, ou seja, nem a primeira, nem a segunda. A mim cabe-me respeitar as suas decisões. Votei contra, também, por nos imporem um cenário, ou o A ou o B, dos quais discordamos, apesar de termos feito uma opção numa segunda proposta, apresentada em tempo útil, não nos dando, mesmo assim, qualquer oportunidade de escolha. Por tudo isto que disse, não pude tomar outra opção. Muito obrigado. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado. Senhor Presidente da Junta de Repeses. -----

-TRINTA E NOVE - O SENHOR DEPUTADO JOSÉ PAIS FERRÃO - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REPESES (PSD): Declaração de voto: A Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia deliberaram, por unanimidade, ser contra a extinção ou fusão com outra freguesia. A Freguesia de Repeses foi desanexada da Freguesia de Ranhados em 1993, onde na altura faltava quase tudo. Felizmente tudo mudou com a



criação da freguesia, onde tem havido um desenvolvimento muito acima da média. Por tudo o que foi dito, a Freguesia de Repeses não quer voltar ao antigamente, seria um retrocesso que os repesenses nunca aceitariam. Assim sendo, respeitando o que foi aprovado na minha Assembleia de Freguesia, por unanimidade, o meu voto foi contra a sua extinção ou junção com outra freguesia. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Eu vou esclarecer, o Senhor Deputado estava-me aqui a colocar uma questão que eu também já estava a ver aqui com a Senhora Secretária, o nosso Regimento é que diz que as declarações de voto obviamente podem ser escritas ou orais, não podendo exceder, neste último caso, os três minutos. E depois diz no ponto três: “As declarações de voto escritas são entregues na Mesa até ao final da reunião”. Isto é, quem não o fizer oralmente, ou entrega hoje até ao final da reunião, ou deixa de o poder fazer. É leal colocá-los perante esta questão que está no Regimento, porque se não depois iriam fazer chegar por escrito e eu não as podia aceitar. Senhor Presidente da Junta tem a palavra. -----

-QUARENTA - O SENHOR DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS ABREU COELHO - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR (PSD): Senhor Presidente dispense-me os cumprimentos. Vou então ler a minha declaração de voto contra. Declaração de voto: Considerando que a proposta apresentada para votação, sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica no concelho de Viseu, propõe a agregação da Freguesia de S. Salvador, voto contra a mesma, pelas seguintes razões. Ser frontalmente contra a reforma da Reorganização Administrativa do território das freguesias, Lei nº22/2012 de trinta de maio, porque, ao contrário dos objetivos que propõe, irá prejudicar a promoção e melhoria do desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade, prestados à comunidade, bem como a preservação da sua identidade histórica, cultural e social. Estar plenamente solidário com o parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de S. Salvador, que foi no sentido da sua manutenção nos moldes atuais, sem qualquer agregação ou fusão. Ser sensível aos problemas que diariamente afligem a comunidade da freguesia, nomeadamente os idosos e mais carenciados, que vão com certeza ser prejudicados com esta proposta de agregação ou fusão, e não defraudar as pessoas que me elegeram para Presidente da Junta de Freguesia. -----

-MESA – O SENHOR PRESIDENTE DA MESA: Muito obrigado. Senhor Presidente da Junta. Eu não tenho mais nenhum pedido de uso da palavra para declaração de voto, portanto presumo que mais ninguém quer fazer declarações de voto. Sendo assim, estão concluídos os nossos trabalhos, muito obrigado pela vossa participação. Está encerrada a sessão. -----

- O Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão às vinte e uma horas e trinta e onze minutos. E do que nela foi dito lavrou-se a presente Ata, que vai ser assinada por mim, _____ Primeiro Secretário e pelo Presidente da Mesa, nos termos do número três do artigo quinquagésimo oitavo do Regimento em vigor. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(António Joaquim Almeida Henriques)